Órgão Oficial
do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Sexta-feira, 27 de Novembro de 2015

ANO III

Edição 0668

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01
GABINETE.....01
Secretaria de Administração.....02
Div. de Licitação.....02
Div. de Recursos Humanos.....04
Secretaria de Saúde.....04
Secretaria de Finanças.....04
SAMU.....08

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI N° 4.675/2015

Inclui área de terras no Sistema Viário do Município de Cianorte e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica incluída no Sistema Viário do Município de Cianorte a área de terras abaixo descrita:

Estrada Rural denominada Lote nº C-1 a C-79 e C-108 a C-155/A, da Gleba Patrimônio Cianorte, situado neste Município e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, com área de 7.628,88 metros quadrados, objeto da matrícula nº 28.924, do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício.

Confrontações: A poligonal tem início no marco 0=PP deste segue confrontando Lote nº C-1 a C-79 e C-108 a C-155 Remanescente, nos seguintes azimutes e distâncias: com o rumo 40º11'00''NO e percorre 126,00 metros, até o marco 1, segue com o rumo de 89º10'00''SO e percorre 20,75 metros, até o marco 2; segue com o rumo de 60º26'00''SO e percorre 94,18 metros, até o marco 3; segue com o rumo de 78º16'00"SO e percorre 134,35 metros, até o marco 4, segue com o rumo de 83º14'00"NO e percorre 35,14 metros até o marco 5, segue com o rumo de 76º56'00"NO e percorre 95,55 metros, até o marco 6, cravado na lateral de uma estrada, deste segue com rumo a São Tomé e percorre 15,87 metros, até o marco 7, deste volta a confrontar com o Lote nº C-1 a C-79 e C-108 a C-155 Remanescente, com o rumo de 76º56'00"SE e percorre 89,55 metros, até o marco 8, segue com o rumo de 83º14'00"SE e percorre 31,86 metros, até o marco 9; segue com o rumo de 78º16'00"NE e percorre 134,35 metros, até o marco 10; segue com o rumo de 60º26'00"NE e percorre 95,66 metros, até o marco 11; segue com o rumo de 89º10'00"NE e percorre 31,72 metros, até o marco 12; segue com o rumo de 40º11'00"SE e percorre 128,00 metros; até o marco 13, deste segue com o Raio = 402,50 metros e percorre 15,05 metros, até o marco 0=PP, onde teve início a descrição.

Parágrafo único. A área de terras indicada neste artigo é de propriedade do Município de Cianorte, a qual tem por finalidade específica estradas rurais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de novembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 4.676/2015

Autoriza o Poder Executivo reajustar tributos municipais para lançamentos correspondentes ao exercício de 2016, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar em 9,8% (nove vírgula oito por cento) os valores básicos do metro quadrado de terreno e os valores básicos do metro quadrado de edificação constantes da planta geral de valores do Município, que serão utilizados para apuração do valor venal do imóvel urbano que servirá de base para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano, para o exercício de 2016 e, em idêntico percentual, os valores das taxas lançadas conjuntamente com o referido imposto.

Parágrafo único. A Taxa Urbana de Serviços de Bombeiro não sofrerá reajuste.

Art. 2º. Fica, também, o Poder Executivo autorizado a reajustar em 9,8% (nove vírgula oito por cento) a partir de 1º de janeiro de 2016, os valores correspondentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (fixo).

Art. 3º. Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a reajustar em 9,8% (nove vírgula oito por cento) a partir de 1º de janeiro de 2016, os valores correspondentes às demais taxas e tarifas municipais lançadas individualmente e, também, os valores das multas de qualquer natureza.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de novembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O Nº 232/15

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.445/14, de 09 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

09.02.1236100102.061. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)

(4241) 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 310 3).....R$110.000,00

Total.....R$110.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:

ISuperávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014 na fonte 103, conforme disposto no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64. R$110.000,00

Total.....R$110.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de novembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 353/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de copa, cozinha e limpeza para a Pousada da Criança. O recebimento das propostas será até as 9:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2015; a abertura da sessão pública às 14:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2015. Todo o procedimento eletrônico do certame será realizado através do site www.bll.org.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 25 de Novembro de 2015.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 354/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 11 de Dezembro de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pela política de Assistência Social.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Novembro de 2015.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 355/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 11 de Dezembro de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo programa Teto Solidário.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Novembro de 2015.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 445/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 320/2015, homologado em 19/11/2015.

Valor Homologado: R$ 22.967,90 (Vinte e dois mil novecentos e sessenta e sete reais noventa centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de material de consumo odontológico para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Cianorte.

Empresa: A.D.DAMINELLI – ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	20	tubo com 90g de pasta para profilaxia dental, aromatizada, com flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina (baixa agressividade).	MAQUIRA	5,18	103,60
4	150	caixa contendo 50 carpules de prilonest de 1,8m, cloridrato de prilocaina a 3%, com vaso constritor, felipressina 54mg + 0,054ui.	DFL/PRILONEST 3%	46,76	7.014,00
7	400	caixa com 50 unidades de máscara trifacetada descartável e antialérgica, com elástico.	OLIMED	5,79	2.316,00
10	100	caixa contendo 100 unidades de agulha gengival tipo 30g curta, esterilizadas, descartáveis, diâmetro interno 43% maior, tribiselada, siliconizada, indicador de bisel, bisel interno, canhão pré rosqueado.	INJEX	20,35	2.035,00
12	400	unidade seringa com 2,5ml de condicionador de ácido esmalte, em gel, com viscosidade moderada, que permita boa fluidez sem escoamento, intervalo de trabalho entre 15 e 60 segundos, contendo ácido fosfórico a 37% com clorexidina.	BIODINAMICA	1,99	796,00
21	120	pacote com 1.000 folhas de papel toalha, cor branco, com dimensões de 23cm x 21cm.	VIVAPEL	6,79	814,80
26	150	pacote com 100 unidades de gorro descartável, sanfonada, 100% polipropileno.	LAGROTTA	6,29	943,50
56	1.000	pacote com 100 unidades de rolete de algodão, produzido com fibras selecionadas 100% naturais, extremamente macio e absorvente, com formato cilíndrico.	SSPLUSS	1,57	1.570,00
59	80	kit composto de 1 frasco de pó com 38grs e 1 frasco de líquido com 15ml de irm restaurador a base de óxido de zinco e eugenol.	DENTSPLY	91,50	7.320,00
62	50	caixa com 75 unidades de haste flexível de polipropileno, com algodão hidrolizado e bactericida.	COTTON LINE	1,10	55,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Novembro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 446/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 320/2015, homologado em 19/11/2015.

Valor Homologado: R$ 29.116,40 (Vinte e nove mil cento e dezesseis reais quarenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de material de consumo odontológico para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Cianorte.

Empresa: PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
9	100	frasco de adesivo fotopolimerizável adaper single bond 2, com 5,6ml (6g), composto de etanol, bis-gma, silano tratado com filler de silica, 2-hidroxietilmetacrilato, glicerol 1, 3 dimetracrilato, copolimero de ácido acrilico e ácido itacônico e diuretano dimetacrilato.	3M	85,90	8.590,00
16	80	frasco com 12g de anestésico tópico (pomada) em gel, aromatizada, sabor tuti-frutti, com 20% de benzocaína.	DFL	5,48	438,40
67	20	unidade seringa de restaurador universal filtek z350, com 4g, resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores; a carga contém uma combinação de cargas de nanoparticulas de silica não aglomerada / não agregada de 20nm e nanoaglomerados de zincônia / silica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de particulas primárias de zircônia / silica com cargas de tamanho entre 5-20nm; o tamanho da particula aglomerada varia entre 0,6 a 1,4microns; a porcentagem de carga é de 78,5% em peso, na cor a1.	3M	94,80	1.896,00
68	20	unidade seringa de restaurador universal filtek z 350, com 4g, resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores, a carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de silica não-aglomeradas/não agregadas de 20nm e nanoaglomerados de zircônia/silica, aglomerados ligados livremente, constistindo em aglomerados de particulas primárias de zircônia/silica com cargas de tamanho entre 5-20nm, o tamanho da particula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns, a porcentagem de carga é de 78,5%, em peso, na cor a2.	3M	94,80	1.896,00
69	80	unidade seringa de restaurador universal filtek z 350, com 4g, resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores, a carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de silica não-aglomeradas/não agregadas de 20nm e nanoaglomerados de zircônia/silica, aglomerados ligados livremente, constistindo em aglomerados de particulas primárias de zircônia/silica com cargas de tamanho entre 5-20nm, o tamanho da particula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns, a porcentagem de carga é de 78,5%, em peso, na cor a3.	3M	94,80	7.584,00
70	80	unidade seringa de restaurador universal filtek z 350, com 4grs, resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores; a carga contém uma combinação de cargas de nanoparticulas de silica não aglomerada / não agregada de 20nm e nanoaglomerados de zincônia / silica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de particulas primárias de zircônia / silica com cargas de tamanho entre 5-20nm; o tamanho da particula aglomerada varia entre 0,6 a 1,4 microns; a porcentagem de carga é de 78,5%, em peso, na cor a3,5.	3M	94,80	7.584,00
102	20	seringa de resina composta opallis fotopoimerizável fluida flow contendo 2g, composta de monômeros metacrilicos, canforquinona, co-iniciadores, conservantes, pigmentos, particulas de bário-alunminio-silicato sinalizadas e nanoparticulas de dióxiso de silicio, totalizando 72 % de carga em peso. cor a1.	FGM	18,80	376,00
103	20	seringa de resina composta opallis fotopoimerizável fluida flow contendo 2g, composta de monômeros metacrilicos, canforquinona, co-iniciadores, conservantes, pigmentos, particulas de bário-alunminio-silicato sinalizadas e nanoparticulas de dióxiso de silicio, totalizando 72 % de carga em peso. cor a2.	FGM	18,80	376,00
104	20	seringa de resina composta opallis fotopoimerizável fluida flow contendo 2g, composta de monômeros metacrilicos, canforquinona, co-iniciadores, conservantes, pigmentos, particulas de bário-alunminio-silicato sinalizadas e nanoparticulas de dióxiso de silicio, totalizando 72 % de carga em peso. cor a3.	FGM	18,80	376,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Novembro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 447/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 320/2015, homologado em 19/11/2015.

Valor Homologado: R$ 5.285,00 (Cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de material de consumo odontológico para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Cianorte.

Empresa: ORALLS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
76	9.500	unidade de escova de dentes infantil, com cerdas macias e pontas arredondadas.	ESCOVINHA	0,43	4.085,00
77	2.500	escova de dentes adulto, com cerdas macias e pontas arredondadas.	ULTRA	0,48	1.200,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Novembro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 1175/2015-LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa M F DA SILVA CONSTRUÇÕES ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Kakogawa, 285, Jardim Vitória, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.025-000, telefone (44) 3263-3536, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.093.433/0001-91.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 227/2015.
OBJETO: Aquisição de material de construção para eventuais reparos e manutenções em bens imóveis da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 6.883,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e três reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Novembro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 1189/2015-LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Luiz Carlos Zani 3315, CEP 86.200-000, telefone (43) 3258-1806, na cidade de Ibiporã, estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.148.000/0001-12.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 245/2015.
OBJETO: Aquisição de aparelhos de barbear e materiais de higiene pessoal para bebês.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 1.595,00 (Um mil quinhentos e noventa e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Novembro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015.
CONTRATANTE:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e
CONTRATADA:
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia BR 476, Km 15, Bairro Thomaz Coelho, CEP 83.707-440, telefone (43) 3338-6100, na cidade de Araucária, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.602.199/0157-30, neste ato representada pelo Sr. Fernando de Oliveira Silveira portador da Cédula de Identidade 34238242 e do CPF 310.366.038-30, residente e domiciliado em Araucária/Paraná.
Cláusula Primeira:
O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o preço do item 1 de R$ 30,20 (trinta reais e vinte centavos) para R$ 34,00 (trinta e quatro reais) para a quantidade ainda não contratada da ata, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
1	213	Recargas de Botijão de gás, modelo P-13 com peso de 13 Kg de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Ultragaz	R$ 30,20	R$ 34,00	R$ 7.242,00

Cláusula Segunda:
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da ata de registro de preços ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de outubro de 2015.

Fernando de Oliveira Silveira — **Claudemir Romero Bongiorno**
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A — **Prefeito**
Contratada — **Contratante**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 429/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI ME, ORIUNDO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 29/2015.
CONTRATANTE:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e
CONTRATADA:
Demotay Serviços e Manutenção Eireli Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Kakogawa 1334, CEP 87.025-000, telefone (44) 3034-4456, na cidade de Maringa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.894.550/0001-90, neste ato representada pela Sra Milene Campos portadora da Cédula de Identidade 7.046.151-0 e do CPF 034.435.719-80, residente e domiciliado em Maringa.
Cláusula Primeira:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução até 31/12/2015.
Cláusula Segunda:
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de novembro de 2015.

Milene Campos
Demotay Serviços e Manutenção Eireli Me
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO
Contratante

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 755/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 300/2014.
CONTRATANTE:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e
CONTRATADA:
Mapfre Seguros Gerais S. A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida das Nações Unidas 11711, andar 21, Brooklin, CEP 04.578-000, na cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38, telefone (11) 5112-7159, neste ato representada pelo Sr. Jabis de Mendonça Alexandre, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.990.351 e do CPF nº 011.028.568-94 e pelo Sr. Wady Jose Mourão Cury, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.606.961-8 e do CPF nº 240.313.489-91.
Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução por mais doze meses, acrescentando ao contrato o valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), passando o contrato a ter o valor de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
Cláusula Segunda: Dotação orçamentária:

070 6	6	18 2	6	2	43	Apoio à Execução dos Serviços de Bombeir	339039690 600	515

Cláusula Terceira:
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de outubro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno — **Jabis de Mendonça Alexandre**
Prefeito — **Mapfre Seguros Gerais S. A**
Contratante — **Contratada**

Wady Jose Mourão Cury
Mapfre Seguros Gerais S. A
Contratada

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 5570, Sala 1102, Centro Comercial São Bento, Zona 01, Município de Maringá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.448.664/0001-91, telefone (44) 3028-0257, neste ato representada pelo Sr. Giuseppe Leggi Junior, residente e domiciliado no Município de Maringá, portador da Cédula de Identidade nº 3.012.874-5 e inscrito no CPF/MF nº 527.682.799-00.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 03/06/2016.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de novembro de 2015.

Giuseppe Leggi Junior
LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal
Contratante

Div. de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 657/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 16042, de 19/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, ROSALVA TERESINHA MELCHIOR ALVES DA SILVA referente ao Contrato por Prazo Indeterminado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Novembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 658/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei nº 4.163/2013 de 15 de outubro de 2013 e a manifestação dos seguimentos representados,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, para o biênio 2016/2017, sendo assim composta:

I - Representante do Conselho Municipal de Educação:
Katia Pertenella Contato Schmidt

II - Representante do Conselho do FUNDEB:
Zamir Borges Martins

III - Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Gisele Leonardi Pinto de Souza

IV - Representante da Procuradoria Jurídica do Município:
Mario Ramos Lubasky

V - Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
Rogério Marcolino da Silva

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Eliane Aparecida Lopes
Valquíria Charles da Silva
Sandra Locatelli Português

VII - Representantes dos Profissionais do Magistério:
Ana Maria Reginatto Páttero
Andréia Cristina Plefka da Silva
Fernanda Mosqueira Moro Teixeira
Franciele Maniero Milhorini
Jane Santana
Jaqueline Pivetta Felix
Neura Terezinha Correia Bacarin
Silvia Aparecida Turetta Silva

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Dirigente Municipal de Educação e terá como finalidade acompanhar e orientar a implantação e operacionalização do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 85/2013.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Novembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Saúde

Cianorte, 19 de Novembro de 2015.

Em cumprimento a Lei 9.452/97, especialmente seu art. 2º, que determina: "A Prefeitura do Município beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1º desta Lei, notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos".

Comunico a vossa Senhoria que este Município recebeu recurso federal para Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde, em atenção à estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, através do Bloco de Investimentos(500).

Órgão:	Ministério da Saúde / Fundo Nacional de Saúde		
Processo / Convênio:	25000.109254/2014-27	**Portaria:**	1159/2014 27/maio
Finalidade:	Estruturação da Rede de Serviços de atenção Básica de Saúde		
Valor total:	**R$ 200.000,00**		
Valor Recebido:	**R$ 200.000,00**	**Data da O.B.**	12/11/2015

Rogério Sossai
Secretario Municipal de Saúde

Secretaria de Finanças

EDITAL DE BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, E CANCELAMENTO DE ALVARÁ DE LICENÇA, CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO, PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, PRESTADORES DE SERVIÇOS, AUTÔNOMOS E OUTROS, PARA CONHECIMENTO PÚBLICO.

Pelo presente Edital, o Secretário de Finanças do Município em exercício,Gilmar Nazário de Souza, no uso de suas atribuições legais e, para fins previstos no Artigo 87 e 88 Decreto 156/83 de 12/12/83, torna Público o cancelamento das Inscrições Municipal, Alvará de Licença, e Concessão de Inscrição, abaixo relacionadas, pela não localização das Empresas e ou Pessoas Físicas em seus domicílios fiscais.

CMC	Razão Social
1638000	A C RAMOS & RAMOS LTDA ME
1311100	A F RAMOS E RAMOS LTDA ME
1420500	A L DA CRUZ - ME
1410800	A M B DE MACEDO AGUILA - ME
1200800	A M DE LIMA & LIMA LTDA - ME
1200801	A M DE LIMA & LIMA LTDA ME
1034700	A N BONINI - CONFECÇÕES ME
1429000	A P S ATACADO DE CONFECÇÕES LTDA ME
1661200	A QUEIROZ DE AZEVEDO - VEICULOS ME
1590700	A R BARELA ME
1434900	AERO FLY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP
1088700	AGUA E GAS MARANHAO LTDA - ME
1619500	ALAN MACHADO DA SILVA 07201434977 ME
1583500	ALEXANDRE TERRES VIDAL 06343900900
1582000	ALTAIR PIRES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
1251100	ANDRE IZAIAS
1319000	ANGELINA BATAIOTTI
1341900	ANSELMO SCUSCIATTO - ME
1083200	ARCENIO PEREIRA DA SILVA
1128600	ARNALDO DA SILVA REIS & CIA LTDA ME
1111400	ATIRUTAN - IND E COMERCIO LTDA
1161500	ATUAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA
1466900	BASSETO E MOREIRA LTDA
1555600	BERSEMPRE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
1522400	C M V MOREIRA - ME
1534400	C N S COMPANHIA NACIONAL DE SECURITIZAÇÃO S/A
1523600	CALADO ATACADISTA DO VESTUARIO LTDA - ME
1461000	CAMARGO & MONTE ALTO LTDA ME
1542200	CAMILA DE SOUZA ROCHA & CIA LTDA - ME
1545200	CARDIA ROQUE & CIA LTDA ME
1556900	CASA DE CARNES PIALARISSI LTDA

855200	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES TAYMARA SC LTDA
1628400	CENTURION FILHO & CENTURION LTDA ME
1431500	CIANORTE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA
1258500	CIAVOIP - COMERCIO DE EQUIP DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
1509500	CLAUDECIR RORATO 98985515934
1438100	CLAUDIO CARDOSO ARBOLEIA LOPES SERVIÇOS DE MONTAGEM
1394200	CLEBERSON MENDES DA SILVA & CIA LTDA ME
1292400	CLODOALDO HENRIQUE SERVIÇOS ME
1445700	CONFECÇÕES FIO DE PRATA LTDA ME
1220600	CORDEIRO & BAHIA LTDA
1630500	CRENETIS FERREIRA DA SILVA LUCIO 05136117974
1245300	CRICAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
1435100	CRIZOL & SILVA LTDA - ME
1486700	C-SPANIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AVICOLAS LTDA ME
1486701	C-SPANIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AVICOLAS LTDA ME
1445900	CUNHA ACABAMENTOS LTDA
1230900	D B SIRICO JÚNIOR - ARMARINHOS
1492700	D M RIBEIRO CONFECÇÕES ME
1508100	DARLAN SOARES 98250574168
26500	DE MARQUI GIL CIA LTDA
1487800	DEMASIO CARLOS PEREIRA - GRAFICA
1569200	DENILZA ROCHA 61487090072

1320000	DEPIERI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
1383600	DIAS & DIAS ACABAMENTOS LTDA ME
1431200	DIEGO RAPHAEL MICALI CUNHA
1654800	DIVULGAPLOT LTDA ME
1359300	DRAFT JEANS WEAR CONFECÇÕES LTDA ME
1631900	E M BERTANHA MAIOLI FACÇÃO ME
1386800	E S COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME
1641500	EDILSON BARBOSA DOS SANTOS - COMERCIO ME
1267701	EDUARDO RODRIGUES BRANCO EPP
1511800	EDUARDO RODRIGUES DE ALMEIDA & CIA LTDA
1137500	ELIZEU CARLOS NASCIMENTO
1526100	ELIZEU FRANCELINO DA SILVA 16323897890
1384700	EMINENCE CONFECÇÕES LTDA - ME
1329100	ENGEMON MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETRICA LTDA
1440800	ÉVORA CONFECÇÕES LTDA - ME
1415000	F W BERNARDO & L GARCIA LTDA
1025300	FABIO GONÇALVES PEREIRA ME
1559200	FARMACIA REGENTE FEIJO LTDA ME
1559201	FARMACIA REGENTE FEIJO LTDA ME
1359800	FERRARINI & MEDEIROS LTDA - ME
872900	FERTISOLO CIANORTE LTDA ME
1189600	FITACORDA IND DE FITAS E CORDAS LTDA EPP
1104700	FORMULA INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME
1532700	G A S RIBEIRO EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS - ME
1263400	G DE AZEVEDO KUHN & CIA LTDA - ME
1397000	G FAVORETO DA ROCHA & CIA LTDA ME
555600	GENI ZERBINATI JORGE ME
555601	GENI ZERBINATI JORGE ME
990600	GILDAZIO DE OLIVEIRA
1366500	GUSTAVO E ZOCANTE CONFECÇOES LTDA - ME
1540800	HOBBYTOY COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME
1463500	I R FASHION LTDA ME
681400	ILSON DA CRUZ BAR ME
1623100	IMPERIAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
1704800	IMUNE CONFECÇÕES LTDA ME
540400	INDUSTRIA DE SABÃO DO LAR LTDA
1350700	INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS AMAZONAS LTDA - ME
997800	INSTALADORA AGUIA LTDA ME
509200	IVONE RODRIGUES FIGUEIREDO
1665500	J A DOS SANTOS & BORGES LTDA ME
1547800	J A GARCIA FILHO FACÇÃO ME
1419000	J A S VICENTINI - BORDADOS - ME
1635700	J GAVRON FILHO SERVIÇOS ME
1597600	J M BARBOSA ELIZA ME
1599100	J MENDITI ACESSORIOS - ME
1332800	J O CONFECÇÕES LTDA EPP
1601700	J R HAITHER CONFECÇÕES ME
1605200	JANLE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME
1621100	JEAN MICHEL JENSEN & CIA LTDA ME
1610900	JOÃO R ROCHA - FACÇÃO EPP
1279800	JOHN WOLNEY SENIZ S/S LTDA ME
1465700	JONATHAN LOPES DA SILVA
1435400	JOSE FRANCISCO DA SILVA MECANICA ME
769700	JOSE TEIXEIRA EVANGELISTA
1535900	JOVITA PEREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
1502500	JRC CONFECÇÕES LTDA
1510300	K A FREIRE TECIDOS
1558300	L C GRANZOTTO CONFECÇÕES

1574500	L C S BUNHUOLO
1315100	L CRISTIAINI BONINI - CONFECÇÕES
1616400	L J F FERREIRA CONFECÇÕES ME
1323100	L L ZANELLA JUNIOR & CIA LTDA ME
1320600	L S COMERCIO DE CARNES LTDA
1308800	L S GUSTAVO - CONFECÇÕES

1546600	LEKA ACABAMENTOS LTDA
1559500	LEO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
1067300	LUIZ BALECO DE SOUSA - BAR
844100	LUIZ VICENTE GOMES
1363300	M A SOUZA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
1278300	M B RUFINO & CIA LTDA - ME
1500400	M B SHIRASU CONFECÇOES
1280900	M C GUILHEM GOZZER FOTOCOPIAS ME
862500	M C S H FISCHER& FISCHER LTDA ME
1500800	M C SALES - CONFECÇÕES
1661700	M J DA SILVA - RESTAURANTE - ME
1583100	M R BISCUOLA ME
1423300	M S C DE ALMEIDA CONFECÇÕES
1341500	M S MACHADO BRINQUEDOS ME
1507300	MARCELO ALVES DA PAIXAO 01681145936
1674800	MARCELO DOS SANTOS & CIA LTDA ME
1381100	MARCIO LUIZ - ORTOPEDIA
1306600	MARCOS OCCHI ME
1600500	MARIA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA 03841655912
1225800	MARIA DE LOURDES BARBOSA HENRIQUE - CONFECÇOES ME
1649800	MARIA R G BASSETO - CONFECÇÕES ME
1361500	MARIA ROSINA RAMOS LONGHI DA SILVA ME
1149000	MARIVALDO MONTEIRO
1570500	MATRYZ DESIGN LTDA ME
752800	MAURICIO BOLOGNESE
1565000	MAURILIO ALVES METALURGICA
1267100	MAXIMIANO - ADVOGADOS ASSOCIADOS
1390200	MENEGHIN & EVANGELISTA LTDA
1532500	MILLENIUM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
1545500	MONTAGNINI & MONTAGNINI LTDA
1464100	N M D COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
1306901	N R FARINAZZO & CIA LTDA EPP
1370600	NASCIMENTO & MOIA LTDA
1662600	NAZOR DOMINGUES - ME
1563500	NELSON RUY - UTILIDADES
1286900	O M DA SILVA - PUBLICIDADES
1616200	ONIX FACÇÃO LTDA ME
1433400	OSVALDO PAULINO CONFECÇÕES ME
1453200	P C DE VARGAS - CONFECÇÕES ME
1607000	P E DIAS DA SILVA - ACABAMENTOS ME
1592000	PABLO HENRIQUE MELÃO 08996702960
1500500	PAULO SERGIO RODRIGUES CONFECÇÕES
694200	PLANTEBEM ASSES PLANEJ AGROPEC SC LTDA
1461200	PRETA LOIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
1126900	PRÓ - PAINÉIS LTDA
1557800	R S DE OLIVEIRA SOLDAS
1573500	R S OLIVEIRA EQUIPAMENTOS ME
1268800	R Z BERNARDINO ME
660000	REGINALDO RODRIGUES GODOI
1231200	REMAC S/A TRANSPORTE RODOVIARIO
848400	RENATA NACLE
1352500	RENATO JULIANI DO NASCIMENTO - FACÇÃO ME

1463800	ROCK EIGHT COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
1637100	ROCLEY CONFECÇÕES LTDA ME
1264900	ROGERIO A BENEVENTO & CIA LTDA ME
1291000	ROSANGELA REGINA DE BRITO - BORDADOS ME
1495400	SANDRA DA COSTA MENDES
1363200	SANDRO RICARDO REPRESENTAÇÕES LTDA
1428400	SANTA PAULA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
1210500	SILVANA MARTINS TODESCO ME
613600	SOELEDER ALVES - ME
1104900	STONE CENTER COM DE PEDRAS E PISCINAS LTDA ME
1263200	TERNO E GRAVATAS CONFECÇÕES LTDA - ME
1469200	TORONTO AGROPECUARIA LTDA
1383700	TRANS B RIO LTDA ME
1336100	TRIGONORTE MOINHO DE TRIGO LTDA
1577200	V C MORAES & MORAES LTDA ME
1236900	V S FOMENTO MERCANTIL LTDA
883600	VALDECIR S DA COSTA & N BRAGA LTDA
1634100	VALTER ASCENCIO 76353117949
1509100	VANDERLEI SOARES DA SILVA 69596301934
1294301	VERDE BANDEIRA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP
1095400	VEST BRASIL LTDA EPP
1463900	W C D COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
1377500	W S RIBEIRO FACÇÃO
1395700	YARA SANCHES BOTELHO HIRAHARA BAR ME
1002200	Z M CEDRAN VITAL ME
1107900	ZIMU'S CONFECÕES LTDA ME
1588700	ZINHO REPRESENTAÇÕES LTDA ME
1396000	ZINIO CONFECÇÕES LTDA ME
1571500	ZIVER COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA
1654400	ZUMIRA DE OLIVEIRA 07643362904

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será o presente Edital afixado em local de visível desta Prefeitura, e publicado no órgão oficial do Município.

Edificio da Prefeitura do Município de Cianorte, aos 26 de novembro de 2015.

Gilmar Nazário de Souza
Secretário Municipal de Finanças em exercício

Rosangela Lima Marcato
Chefe da Divisão de Receitas Diversas

REPUBLICAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cianorte

Unidade Gestora: 9200 - Prefeitura, Fundo de Saúde, Assistência e Fundo da Criança

Balanço Patrimonial

Exercício de 2014 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	102.849.050,55	78.846.047,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	25.662.104,14	21.467.802,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	25.662.104,14	21.467.802,31
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	62.472.651,70	52.817.180,73
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	17.094.863,34	5.347.897,42
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	43.870.291,91	45.540.716,20
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	0,00	2.486,40
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	1.507.496,45	1.926.080,71
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	9.375.427,97	4.310.431,45
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	7.544.197,46	2.494.896,91
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	103.292,54	83.981,82
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	197.000,00	197.000,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.530.937,97	1.534.552,72
ESTOQUES	5.266.939,52	216.400,92
ALMOXARIFADO	5.266.939,52	216.400,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	71.927,22	34.231,94
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	46.305,70	25.824,82
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	25.621,52	8.407,12
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	165.217.065,39	148.477.583,81
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.567.784,02	842.067,70
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	6.455.481,18	735.090,50
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	112.302,84	106.977,20
INVESTIMENTOS	6.353,89	5.751,01
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	602,88	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5.751,01	5.751,01
IMOBILIZADO	158.642.927,48	147.629.765,10
BENS MÓVEIS	22.604.803,25	19.882.175,39
BENS IMÓVEIS	136.038.124,23	127.747.589,71

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	10.952.601,68	3.343.876,63
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.712.428,41	331.724,74
PESSOAL A PAGAR	2.990.082,58	102.812,06
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	722.345,83	228.912,68
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	896.932,33	0,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	896.932,33	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.570.404,79	2.505.864,12
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.570.404,79	2.505.864,12
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	35.110,57	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	35.110,57	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	88.702,12	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.649.023,46	506.287,77
VALORES RESTITUÍVEIS	2.570.629,17	506.287,77
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.078.394,29	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.787.706,48	3.130.560,35
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	6.650,26	6.650,26
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.650,26	6.650,26
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	365.740,35	2.531.685,75
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	365.740,35	2.531.685,75
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	2.415.315,87	592.224,34
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	2.415.315,87	592.224,34
TOTAL DO PASSIVO	**13.740.308,16**	**6.474.436,98**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	254.325.807,78	220.849.194,18
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	254.325.807,78	220.849.194,18
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	65.910.120,40	131.835.252,46
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(134.778.659,67)	(68.853.307,61)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	202.142.355,71	202.142.135,71
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(1.453.575,64)	(1.453.575,64)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	(23.414.537,60)	(10.783.208,69)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(23.414.537,60)	(10.783.208,69)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	143.487.818,96	67.639.428,43
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	143.487.818,96	67.639.428,43
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	67.725.363,82	31.540.679,78
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	67.725.363,82	31.540.679,78
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	617.042,20	617.042,20
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	607.042,20	607.042,20

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Emitido em: 26/11/2015 13:28:58

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cianorte

Unidade Gestora: 9200 - Prefeitura, Fundo de Saúde, Assistência e Fundo da Criança

Balanço Patrimonial

Exercício de 2014 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**254.325.807,78**	**220.849.194,18**
TOTAL	**268.066.115,94**	**227.323.631,16**	**TOTAL**	**268.066.115,94**	**227.323.631,16**
ATIVO FINANCEIRO	25.943.085,96	21.748.784,13	**PASSIVO FINANCEIRO**	15.557.296,76	14.136.112,19
ATIVO PERMANENTE	242.123.029,98	205.574.847,03	**PASSIVO PERMANENTE**	4.798.143,67	3.130.560,35
SALDO PATRIMONIAL				247.710.675,51	210.056.958,62
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (a executar)	690.186,51	690.186,51	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (a executar)	73.631.656,60	27.664.795,05

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO

Gilmar Nazaio de Souza
Secretário Mun. de Finanças
em Exercício

Antonio Hermenegildo Gumieiro
Chefe da Divisão de Contabilidade
Contador - CRC-PR 32264/O-4

EDUARDO FERNANDES
Coordenador da Unidade de Controle Interno

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Emitido em: 26/11/2015 13:28:58

SAMU

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ.
Integrante do Concurso Público de Nº 001/2015.

EDITAL Nº. 001/2015.

INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO DE Nº 001/2015.
REGULAMENTO ESPECIAL E ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 - NOROESTE DO PARANÁ, dispõem sobre a autorização da abertura das inscrições do **Concurso Público de Nº 001/2015**, para o preenchimento das vagas existentes até o momento da confecção deste Edital (Regulamento Especial), mais as vagas que vagarem e forem criadas durante o prazo de validade deste Concurso Público e para CR (Cadastro de Reservas), para admissão de pessoal e para atender as necessidades da Administração, denominado como **Emprego Público de Provimento Efetivo** e instituir normas reguladoras, mediante condições estabelecidas neste Edital e dar outras providências.

Este Concurso Público será elaborado e executado pela Empresa contratada **RUFFO - ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – ME,** situada na Avenida Rio de Janeiro, Nº. 4435, Salas 01, 02 e 03, Zona I, CEP Nº. 87.501-370, na Cidade de Umuarama – Paraná, CNPJ - Nº 09.007.053/0001-09 - vencedora do Processo Licitatório - Tomada de Preço Nº. 001/2015 - Tipo Técnica e Preço.

Todos os atos pertinentes ao Concurso Público serão publicados nos endereços eletrônicos abaixo relacionados e no Jornal Umuarama Ilustrado, Órgão Oficial do Consórcio, e afixado no Painel de Editais do Consórcio.

Endereços eletrônicos:

Site da RUFFO:

www.ruffoconcursos.com.br

E-mail da Ruffo:

ruffo.concursos@bol.com.br

Site do Consórcio.

www.ciuenp-samu192.com.br

Endereços para correspondências:

Endereço Postal da RUFFO:

Avenida Rio de Janeiro, Nº. 4435, CEP Nº. 87.501-370, na Cidade de Umuarama – Paraná.

Endereço Postal do Consórcio:

Rua Paulo Pedrosa de Alencar, Nº. 4.348, CEP Nº. 87.501-270, na Cidade de Umuarama – Paraná.

RESOLVE:

Tornar público o Edital e também o Regulamento Especial destinado ao **Concurso Público de Nº 001/2015,** de **"Provas Objetivas, Títulos e Provas Práticas"** para o preenchimento das vagas dos Empregos Públicos baixados por este Edital e para CR (Cadastro de Reservas).

Art. 1º - DO REGIME DE TRABALHO

Os candidatos aprovados neste concurso público, quando da sua convocação, serão regidos pela **"CLT (Consolidação das Leis do Trabalho)", e contribuirão para o "Regime Geral de Previdência".**

Art. 2º - DOS EMPREGOS PÚBLICOS:

2.1. A denominação dos Empregos Públicos, da quantidade de vagas, da jornada semanal de trabalho, do valor do salário inicial, do valor da taxa de inscrição e o grau de escolaridade exigido na convocação são os constantes no **ANEXO I**, que fazem parte integrante deste Concurso Público.

2.2. Este Concurso Público será realizado em 03 (três) etapas:

Discriminação das etapas:

2.2.1. Primeira etapa.

Provas objetivas de **caráter eliminatório e classificatório para** todos os Empregos Públicos.

ORDEM	DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS.
01	ADVOGADO;
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO;
03	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO E FROTA;
04	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM;
05	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA;
06	CONTADOR;
07	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA;
08	FARMACÊUTICO;
09	MÉDICO INTERVENCIONISTA;

10	MÉDICO REGULADOR;
11	OPERADOR DE RÁDIO;
12	TÉCNICO DE INFORMÁTICA;
13	TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA;
14	ZELADORA.

2.2.2- Segunda etapa.

Provas de títulos de caráter classificatório, para os seguintes Empregos Públicos:

Obs: Somente para os candidatos aprovados nas provas objetivas.

ADVOGADO;
CONTADOR;
ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA;
FARMACÊUTICO;
MÉDICO INTERVENCIONISTA;
MÉDICO REGULADOR;

2.2.3- Terceira etapa.

Prova Prática de caráter classificatório e eliminatório para os Empregos Públicos:

1- CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA.

2- TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA. (TARM).

3- OPERADOR DE RÁDIO

Obs: Somente para os candidatos aprovados nas provas objetivas.

2.2.3.1- Critérios de avaliação da Prova Prática:

Os critérios de avaliação e a forma de como será aplicada a prova prática, estarão contidos no Edital de convocação dos candidatos aprovados na prova objetiva.

2.3- Excetuando-se as situações onde há efetivamente e expressamente a previsão de número certo de vagas para aquele determinado emprego público, as demais serão para preenchimento de Cadastro de Reserva (CR). Os quadros de funcionários já se encontram totalmente preenchidos no momento, não gerando assim, aos candidatos aprovados qualquer direito subjetivo de assumir a vaga, mas sim expectativa de ser convocado, caso haja necessidade.

2.4- Nos casos em que a vaga de um cargo/especialidade for destinada para um Município/local de trabalho específico conforme indicado na coluna "local da vaga" (Anexo I), e o candidato inscrito para essa vaga for convocado para ocupá-la e se recusar a fazê-lo, será considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

2.5- Quando uma vaga prevista para um Município/local de trabalho específico não for preenchida por falta de candidatos aprovados, poderá ser oferecida a candidatos aprovados para a mesma

especialidade em outros Municípios/locais de trabalho, pertencentes à mesma Regional de Saúde do Estado do Paraná, respeitada a ordem de classificação e a localidade geograficamente mais próxima da localidade da vaga, bem como as seguintes considerações:

2.5.1- O candidato convidado a ocupar uma vaga em Município/local de trabalho diferente daquele para o qual se inscreveu poderá recusar a vaga oferecida, sem prejuízo de sua classificação e de sua opção quando da inscrição. O Consórcio entrará em contato com tal candidato e oferecerá a citada possibilidade, que caso não aceita assinará competente "Termo de não Aceitação da Vaga" em local/base de trabalho diversa;

2.5.2- O candidato que aceitar o convite para ocupar uma vaga em Município/local de trabalho diferente daquele para o qual se inscreveu, deverá assinar o Termo de Aceitação da Vaga, com os ônus e benefícios inerentes ao cargo em local/base de trabalho diversa, tais como, por exemplo, auxílio transporte.

2.6- O candidato que recusar uma vaga em Município/local de trabalho diferente daquele para o qual se inscreveu, não receberá novo convite dessa natureza, sem prejuízo da opção feita no ato de inscrição.

Art. 3º. DAS INSCRIÇÕES:

3.1- Será admitida a inscrição somente VIA INTERNET, no endereço eletrônico http://www.ruffoconcursos.com.br, solicitado no período entre 0h00min do dia 01/12/2015, até às 23h59min do dia 31/01/2016, observado o horário oficial de Brasília.

3.2- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá fazer a leitura deste Edital (Regulamento Especial) e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3- O pagamento da taxa de inscrição será recolhido através de boleto bancário emitido no ato da inscrição em nome do Consórcio.

3.4- O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

3.5- O boleto bancário referente à taxa de inscrição deverá ser pago até o dia 13/02/2016.

3.6- O pagamento do boleto bancário após o vencimento ou a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja através da quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor a menor do estipulado neste Edital implica o indeferimento da inscrição.

3.7- Quando da emissão do boleto bancário, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato no referido boleto bancário não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

3.8- As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento do boleto bancário.

3.9- O pagamento por agendamento somente será aceito se estiver dentro do período de inscrição e se comprovada a sua efetivação de pagamento até o último dia previsto para o pagamento do boleto bancário.

3.10- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições neste Edital (Regulamento Especial).

3.11- O candidato será responsável por qualquer erro e omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não será admitido.

3.12- O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado em todas as etapas, e que o fato seja constatado posteriormente.

3.13- No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção pelo Emprego Público que pretende se inscrever.

3.14- O Candidato antes de imprimir o boleto bancário, deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos na ficha de inscrição e de que realmente irá efetuar o pagamento do boleto bancário.

3.15- No ato do preenchimento da inscrição, o candidato está declarando:

3.15.1- Que conhece as exigências deste Edital;

3.15.2- Que está ciente das atribuições e outros requisitos do Emprego Público para o qual pretende se inscrever e de que no caso de vir a exercê-lo estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório, a não observância do disposto nos subitens anteriores, acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.16- Para inscrever-se, o candidato deverá no período de inscrição:

3.16.1- Acessar o site **http://www.ruffoconcursos.com.br,** e localizar o "link" correlato ao Concurso Público Nº. 001/2015 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ.

3.16.2- Ler na íntegra o Edital (Regulamento Especial);

3.16.3- Preencher a Ficha de Inscrição (Formulário) no Site, do qual declarará estar ciente das condições exigidas e das normas expressas no Edital;

3.16.4- Clicar no campo "Enviar" os dados da inscrição;

3.16.5- Imprimir o boleto bancário e efetuar o seu pagamento;

3.16.6- Não será aceito pagamento do boleto bancário por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelo correio, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital;

3.16.7- O candidato somente poderá fazer alterações de dados na sua Ficha de Inscrição (Formulário) antes de efetuar o pagamento do boleto bancário.

3.17- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para admissão, especificados neste Edital.

3.18- Não haverá devolução da importância paga por desistência do candidato, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo.

3.19- A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição pelo candidato, e pagamento do boleto bancário com emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária.

3.20. O descumprimento das instruções para a inscrição pela internet implicará na não efetivação da inscrição.

3.21- A partir da data da publicação da homologação das inscrições o candidato deverá conferir nos sites do Consórcio e da RUFFO as inscrições homologadas (efetivadas). Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato pelo E-mail da Empresa Ruffo: ruffo.concursos@bol.com.br, para verificar o ocorrido e/ou no Departamento de Recursos Humanos do Consórcio.

3.22- A Empresa contratada e o Consórcio, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.23- O candidato que deixar para efetuar a sua inscrição no último dia, se responsabilizará por eventuais problemas de sobrecarga no sistema.

3.24- O comprovante de inscrição do candidato será a **Ficha de Inscrição** emitida pelo sistema no ato da efetivação da inscrição, acompanhada do boleto bancário, devidamente quitado.

3.25- É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento do boleto bancário, juntamente com a ficha de inscrição, para posterior apresentação no dia da realização da prova objetiva.

3.26- Ao efetuar a inscrição, o candidato imprimirá uma Ficha de Inscrição, a qual deverá ser apresentada na entrada do local de provas acompanhada de um documento oficial de identificação com foto recente, pode ser: RG, Carteira de CNH, Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho (recente) e/ou Carteira do Registro de Classe.

3.27- Poderá se permitir o ingresso do candidato na sala de aplicação das provas objetivas, apenas com documento de identificação oficial com foto, caso conste o nome do candidato na lista de Inscrições Homologadas.

3.28- A declaração falsa ou inexata de dados constantes nos documentos de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, importará no cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos.

3.29- Encerrado o prazo das inscrições será publicada nos Sites do Consórcio e da RUFFO e no Jornal Órgão Oficial do Município e no Painel de Editais do Consórcio, a relação das inscrições deferidas e as indeferidas, com a indicação dos respectivos números de inscrição.

3.30- Após a publicação das inscrições deferidas e as indeferidas, no prazo de **03 (três) dias úteis** da respectiva publicação, o candidato interessado, poderá recorrer, ou impugnar inscrições, em requerimento fundamentado, endereçado ao Presidente da Comissão Especial do Concurso, indicando precisamente as razões do recurso ou da impugnação.

3.31- O Candidato ao concretizar a sua inscrição, automaticamente estará declarando que conhece as exigências deste Edital, que está ciente das atribuições do Emprego Público que se inscreveu e,

se vir a exercê-lo, estará sujeito a avaliação pelo desempenho das atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório.

3.32- Os eventuais erros de digitação de nomes e números de inscrições de candidatos, que porventura vierem a surgir na homologação das inscrições, se não constatados e requeridos pelos próprios candidatos a sua correção, após a homologação das mesmas, serão submetidos à apreciação das Comissões do Concurso, desde que esta ocorrência entenda ser de mero erro material, que não prejudique a identificação do candidato e poderão ser corrigidos no dia da prova objetiva em "Folha Ata".

3.33- Não serão direcionadas vagas para pessoas portadoras de deficiência, ausência ou limitações sensoriais, por motivo que neste Concurso Público estão sendo abertas poucas vagas por Emprego Público, não dando coeficiente, conforme recomendação e entendimento recente do **STF.**

3.33.1- Os candidatos portadores de alguma deficiência poderão se inscrever em cargos cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, mas concorrerão de igualdade com os demais candidatos.

3.34- Não serão direcionadas vagas para pessoas Afrodescendentes, por motivo que neste Concurso Público estão sendo abertas poucas vagas por Emprego público, não dando coeficiente, conforme recomendação e entendimento recente do **STF.**

3.34.1- Os candidatos Afrodescendentes poderão se inscrever, mas concorrerão de igualdade com os demais candidatos.

Art. 4º. DOS CANDIDATOS:

4.1- São condições e requisitos básicos para ingresso no Serviço Público do Consórcio, os quais deverão ser exigidos no ato da convocação e exibidos até o ato da posse e na falta de comprovação, será impedida a posse do candidato.

4.1.1- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;

4.1.2- Ter completado 18 anos de idade, até a data da nomeação;

4.1.3- Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;

4.1.4- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.1.5- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

4.1.6- Estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;

4.1.7- Ter sido aprovado previamente neste Concurso Público;

4.1.8- Ser considerado apto física e mentalmente para o exercício da função e área de atuação, mediante laudo médico em inspeção e avaliação médica, de caráter obrigatório e eliminatório, a ser realizada por profissionais especializados, podendo ainda, serem solicitados exames complementares, a expensas do candidato, a ser determinado pelo Consórcio;

4.1.9- Possuir o nível de escolaridade exigido e, nos casos de cargos que exijam Curso Superior e/ou Curso Técnico, possuir e apresentar Diploma com Registro no MEC e na Entidade de Classe, quando for o caso;

4.1.10- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

4.1.11- 02 (duas) fotos coloridas (3x4) recentes;

4.1.12- Certidão Negativa Criminal de que o candidato não sofreu condenação criminal, transitada em julgado nos últimos 05 (cinco) anos;

4.1.13- Certidão Negativa de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;

4.1.14- Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecido firma em Cartório) de que não esta recebendo proventos de aposentadoria de Cargo Público e/ou emprego da função pública, ressalvados os Cargos e Empregos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;

4.1.15- Apresentar, no caso de candidato deficiente, atestado médico em receituário próprio da deficiência de que é portador, especificando claramente a deficiência, nos termos da Classificação Internacional de Doenças (CID);

4.1.16- Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima discriminados serão exigidos, apenas dos candidatos convocados;

4.1.17- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias autenticadas ou xerocópias;

4.1.18- Ficam desde já advertidos os candidatos de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da admissão, implica na abdicação da vaga.

4.2- O candidato aprovado no Concurso Público e convocado através de Edital terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do Emprego Público.

4.3- Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas.

4.4- Se o candidato for convocado pela segunda vez e não comparecer para assumir a sua vaga, será desclassificado do Concurso Público.

4.5- O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.

4.6- O candidato aprovado neste Concurso Público, e quando de sua nomeação, para os Empregos Públicos de provimento efetivo por prazo indeterminado, ao entrar em exercício, será submetido a estágio probatório por prazo de 36 (trinta e seis) meses, no qual ocorrerá avaliação do Emprego Público, idoneidade moral, assiduidade, pontualidade, disciplina, eficiência, capacidade de iniciativa, responsabilidade, criatividade, cooperação e postura ética.

4.7- O candidato no ato de sua convocação, aos Empregos Públicos que estão sendo exigidos a **"CNH"** "Carteira Nacional de Habilitação", além de não estar cumprindo a penalidade de suspensão do direito de dirigir, deverá apresentar certidão de que não possui no seu prontuário de habilitação mais que 10 (dez) pontos vigentes, ou seja, infrações ocorridas nos últimos 12 (doze) meses.

4.8- O candidato que, no ato da convocação, apresentar mais que 10 (dez) pontos vigentes na sua CNH, não será desclassificado do Concurso Público, poderá requerer o deslocamento para o final da lista de classificados, podendo ser convocado novamente por mais 01 (uma) vez, totalizando 02 (duas) chamadas e respeitando a ordem de classificação e a exigência do item anterior.

4.9- O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto ao Consórcio, enquanto estiver participando do Concurso Público, e também se aprovado, serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

4.10- Será excluído do Concurso Público o Candidato que:

4.10.1- Tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;

4.10.2- Fraudar a identificação pessoal quando do ingresso na fase da aplicação das provas objetivas;

4.10.3- Comunicar-se com outros candidatos em sala de prova ou ser descortês com os membros das Comissões ou com o Fiscal de Sala;

4.10.4- Assinar, rubricar, colocar o número de inscrição no gabarito ou de qualquer forma identificar o gabarito, violando o princípio da impessoalidade;

4.10.5- Consumir qualquer alimento ou ingerir qualquer bebida, exceto água envasada em embalagem transparente sem qualquer rótulo ou inscrição;

4.10.6- Durante o período da realização das provas objetivas, não poderá portar e utilizar o uso de corretivos de nenhuma espécie;

4.10.7- Não será permitida qualquer espécie de consulta, ou comunicação entre os candidatos, nem posse ou uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, óculos escuros, bonés, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação;

4.10.8- Entregar o gabarito além do limite de tempo fixado;

4.10.9- Desrespeitar membros das Comissões do Concurso ou da Equipe de Fiscalização, assim como proceder de forma incompatível com as normas de civilidade e compostura;

4.10.10- Os candidatos que tiverem portando algum dos objetos acima relacionados, este, deverão ser colocados em um local indicado pelo fiscal de sala ao adentrar na sala de provas e retirados na saída;

4.10.11- Se algum candidato for flagrado portando algum dos objetos acima relacionados dentro da sala de prova, ainda que desligado, será automaticamente excluído do Concurso Público;

4.10.12- Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de questões e/ou a folha de respostas;

4.10.13- Portar-se inconvenientemente, perturbando de qualquer forma o andamento dos trabalhos;

4.10.14- Tiver atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas do Concurso Público ou autoridades presentes;

4.10.15- Fica expressamente proibido aos candidatos, no recinto das salas de aula durante a aplicação das provas objetivas e durante o processamento deste trabalho, estabelecer discussões orais em torno das questões ou critérios de correção e julgamento, bem como formularem reclamações sobre tais assuntos aos aplicadores e as Comissões do Concurso Público.

4.11- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, ou outro documento original oficial que contenha foto, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar o documento de registro de furto e roubo da Delegacia de Polícia onde ocorreu o fato, com apresentação de no mínimo 02 (duas) testemunhas que o atestam como sendo a pessoa, e na não apresentação do documento e das testemunhas, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público e não serão aceitas cópias de documentos, ainda que autenticadas.

4.12- DOS PRAZOS PARA RECURSOS:

O candidato poderá interpor recurso referente:

4.12.1 Às inscrições não homologadas, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a divulgação da homologação das inscrições;

4.12.2- O candidato que desejar interpor recurso contra as questões das provas objetivas disporá de 03 (três) dias úteis, a contar do dia da sua aplicação. O recurso deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação, direcionado ao Presidente da Comissão Examinadora;

4.12.3- O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos disporá de 03 (três) dias úteis, a contar do dia da sua divulgação. O recurso deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação, direcionado ao Presidente da Comissão Examinadora;

4.12.4- Aos resultados das Provas Objetivas, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado;

4.12.5- O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da contagem dos títulos disporá de 03 (três) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da sua divulgação e deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação;

4.12.6- Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiverem na correção inicial;

4.12.7- Após a publicação deste Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, o interessado candidato, que desejar interpor recurso, ou impugnar este Edital, deverá efetuar um requerimento fundamentado, endereçado ao Presidente da Comissão Especial, indicando precisamente as razões do recurso ou da impugnação, sob pena de preclusão não mais cabendo recurso para discutir o contido neste;

4.12.8- Serão rejeitadas as revisões e/ou recursos que não estiverem redigidos a termo, bem como os requerimentos que forem apresentados fora do prazo e forma determinados;

4.12.9- Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora e/ou ao Presidente da Comissão Especial do Concurso, mediante requerimento assinado e encaminhado através de E-mail, para ruffo.concursos@bol.com.br ou protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos do Consórcio.

4.13- Informações que deverá conter nos recursos:

4.13.1- Nome completo e número de inscrição do candidato;

4.13.2- Indicação do concurso público e o cargo que concorre;

4.13.3- Indicação da matéria da prova e das questões envolvidas;

4.13.4- Objeto do pedido e exposição de argumento com fundamentação;

4.13.5- Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo e os que não contenham todos os dados acima descritos;

4.13.6- Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telegrama ou por qualquer outro meio que não o especificado neste edital.

Art. 5º. DAS PROVAS, DOS GABARITOS E DO ATO PÚBLICO:

5.1- As provas objetivas serão realizadas no Município de Umuarama/PR, no dia 13/03/2016.

5.2- Após a publicação do Edital de homologação dos inscritos, será publicado o Edital com o **ENSALAMENTO.**

5.3- No Edital de **ENSALAMENTO**, será divulgado o local, endereço, período, o horário para a aplicação das provas objetivas e número das salas.

5.4- O não comparecimento do candidato com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos no local e horário das provas objetivas, implicará na sua eliminação.

5.5- As notas das provas objetivas, não sofrerão arredondamentos ou aproximações de notas, considerando as quatro casas, e para todas as disciplinas terão um só peso, 2.5 (dois pontos e meio), para cada questão.

Disciplinas.	Quantidade de questões e peso de cada questão.	Total de questões.
Língua Portuguesa	10 x 2.5 = 25.00 pontos.	40
Matemática	05 x 2.5 = 12.50 pontos	
Conhecimentos Específicos	25 x 2.5 = 62.50 pontos	
Total:	**100 pontos.**	**40**

5.6- As provas objetivas constarão de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas, sendo uma só correta.

5.7- A prova objetiva terá a duração improrrogável de 03 (três) horas.

5.8- Os candidatos que ao acabarem de realizar as provas objetivas, só poderão deixar a sala de provas depois de decorrida 1h30m (uma hora e trinta minutos).

5.9- Os gabaritos e as fichas de identificação conterão números. Estes números são iguais nos dois documentos (gabarito e ficha de identificação).

5.10- Após a conferência do lacre no malote, feita pelo Fiscal de Sala e por todos os candidatos presentes, o malote e o envelope será aberto e o fiscal de sala entregará aos candidatos três documentos sendo: um caderno de questões, um gabarito e uma ficha de identificação.

5.11- Será solicitado aos candidatos que preencham a ficha de identificação, colocando o seu nome por extenso, data de nascimento e o número da inscrição.

5.12- As fichas de identificação serão recolhidas, condicionadas em um envelope, que após será fechado, com as assinaturas do Representante da Comissão Especial do Concurso, Representante da Comissão Examinadora, do Fiscal de Sala e de no mínimo 03 (três) Candidatos da Sala e posterior colocadas num malote.

5.13- O malote lacrado contendo os envelopes será entregue ao Presidente da Comissão Especial do Concurso, ficando sob sua guarda e sigilo, até o dia do Ato Público.

5.14- Os gabaritos não poderão conter outra forma de identificação.

5.15- Terminada a aplicação das provas, os gabaritos serão recolhidos e condicionados em um envelope que será lacrado, e terá as assinaturas do Fiscal de Sala, dos 03 (três) últimos candidatos e um dos membros da Comissão Especial do Concurso Público e um dos membros da Comissão Examinadora e após será condicionado num malote lacrado.

5.16- Os Candidatos poderão levar os cadernos de questões, após a entrega dos gabaritos ao Fiscal de Sala.

5.17- Após a aplicação das provas objetivas o representante da Comissão Examinadora receberá dos Fiscais de salas os malotes lacrados contendo os envelopes com os gabaritos e estes ficarão sob sua guarda para correção, sem qualquer identificação de nome, até o dia do Ato Público.

5.18- No dia do Ato Público será feito o encontro das duas Comissões. O Presidente da Comissão Especial do Concurso e o Presidente da Comissão Examinadora. O Presidente da Comissão Examinadora portando os gabaritos corrigidos com as devidas notas, e somente com o número de identificação; e o Presidente da Comissão Especial, portando os malotes e os envelopes lacrados contendo as fichas de identificação. Abrir-se-á os malotes e os envelopes e se fará a juntada de cada gabarito com a respectiva ficha de identificação, para a identificação dos candidatos.

5.19- Os candidatos serão informados através de Edital o dia, local e horário do Ato Público.

5.20- O gabarito será o único documento válido para correção.

5.21- Não será computada a questão que tenha mais de uma marcação no gabarito, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.22- Somente será permitida marcação nos gabaritos feita pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

5.23- Em nenhuma hipótese haverá substituição do gabarito por erro do candidato.

5.24- O candidato só poderá ausentar-se da sala de provas, com autorização prévia e na companhia de um fiscal de pátio, em casos especiais.

5.25- Não haverá segunda chamada para aplicação das provas objetivas, provas práticas e nem para a apresentação dos títulos.

5.26- Durante o período da realização das provas objetivas, não será permitida a permanência de pessoas estranhas nas salas de provas e nas demais dependências do recinto.

5.27- Durante a realização das provas objetivas, somente será permitido o uso de caneta esferográfica com tinta azul ou preta de material transparente, lápis e borracha, sem qualquer inscrição.

5.28- Os 03 (três) últimos candidatos, ao terminarem de realizar as provas objetivas, deverão permanecer na sala, para o término dos trabalhos e assinarem a Folha Ata e o lacre do envelope dos gabaritos e posterior acompanhar o fechamento do malote.

5.29- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas objetivas disporá de uma sala reservada para esta finalidade, juntamente com uma fiscal de sala.

5.30- Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.31- A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

5.32- Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscala, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

5.33- Não será disponibilizado um responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização de sua prova.

5.34- Será concedida fiscalização especial ao candidato portador de deficiência, ausência ou limitações sensoriais ou não, que a critério médico, devidamente comprovado junto à Comissão Especial do Concurso, estiver impossibilitado, por motivos de saúde, de realizar a prova em sala de aula com os demais candidatos, este deverá solicitá-la por escrito, no ato da inscrição, indicando claramente no Requerimento de Inscrição (materiais, equipamentos, tipo de sala etc), se necessários.

5.35- A não solicitação de condições especiais implica a sua não concessão no dia da realização das provas objetivas, com ressalva para os casos supervenientes ao ato da inscrição que serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, juntamente com a Comissão Examinadora.

5.36- Os gabaritos com as devidas respostas das provas objetivas tornar-se-ão públicos, no primeiro dia útil, após a sua aplicação, nos Sites da RUFFO e do Consórcio e no Painel de Editais do Consórcio e publicados no Órgão Oficial.

5.37- Após a aplicação das provas objetivas, será divulgado por Edital nos Sites da RUFFO e do Consórcio e no Painel de Edital e publicado no Órgão Oficial do Município o local, a data, e o horário para a identificação dos candidatos, em **ATO PÚBLICO**, e ficam convidados para dele participarem, os Candidatos, Vereadores, Munícipes, Comissão Especial e o Presidente da Comissão Especial que estará de posse dos malotes contendo os envelopes lacrados contendo as fichas de identificação, para que sejam conhecidos os candidatos e suas devidas notas, para em seguida ser lançados em Folha Ata.

5.38- Em seguida será publicado o resultado das provas objetivas por Edital nos Sites da RUFFO e do Consórcio e no Painel de Edital do Consórcio e publicado no Órgão Oficial.

5.39- Nos casos de empate na classificação do resultado das notas obtidas nas provas objetivas, terão preferência sucessivamente:

1º- O mais idoso;

2º- Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;

3º- Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;

4º- Maior número de acertos na prova de Matemática;

5º- Por sorteio.

5.40- Todos os cadernos das provas objetivas e gabaritos, desde a sua elaboração até a data de sua aplicação, ficarão sob a guarda e sigilo do Presidente da Comissão Examinadora, representante da empresa contratada.

5.41- Todos os gabaritos, referentes ao Concurso Público serão confiados, após seu término, à guarda e sigilo do representante da empresa contratada, os quais serão mantidos por 06 (seis) meses, findo o qual, serão incinerados.

5.42- Não serão fornecidos aos candidatos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação das notas, de candidatos aprovados e reprovados, valendo para tal fim os resultados publicados no Órgão Oficial.

5.43- Será considerado aprovado nas provas objetivas, o candidato que na multiplicação dos acertos obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

5.44- Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.45- A nota do resultado oficial final, para os candidatos aprovados aos cargos que estão sendo solicitados títulos, serão as notas obtidas nas provas objetivas, mais a somatória das notas obtidas com os títulos.

5.46- Se o candidato não tem nada a apresentar, ele não é desclassificado do Concurso Público, apenas deixa de pontuar.

5.47- A nota do resultado oficial final dos candidatos aprovados para o Emprego Público que está solicitando provas práticas serão as notas obtidas nas provas objetivas mais a somatória das notas obtidas nas provas práticas e dividido por 02 (dois), para se obter a média do candidato aprovado.

5.48- Os Candidatos que não comparecerem para a realização da Prova Prática, será considerado AUSENTE e desclassificado do Concurso Público.

5.49- Os Candidatos que não obtiverem a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na realização da Prova Prática, será considerado desclassificado do Concurso Público.

5.50- A nota do resultado oficial final, para os cargos que não estão sendo solicitados títulos e nem a prova prática, serão as notas obtidas nas provas objetivas.

5.51- A data de divulgação do resultado das provas objetivas será divulgada até 30 (trinta) dias após a sua aplicação.

Art. 6º. DAS ATRIBUIÇÕES:

São as contidas no ANEXO II.

Art. 7º. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

São os contidos no ANEXO III.

Art. 8º. DOS TÍTULOS:

8.1- A somatória máxima da pontuação dos títulos fica fixada no valor máximo de **10 (dez) pontos** para os itens: 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, não podendo, em hipótese alguma, ser ultrapassado esse limite, mesmo que o candidato apresente títulos que na somatória venha a ultrapassar esse limite, e serão contados da seguinte forma:

8.1.1- Diplomas e/ou Certificados de conclusão de curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Nível de Especialização - 2.0 (dois) pontos, para cada Diploma e/ou Certificado apresentados. (Serão considerados no máximo 02 (dois) Diploma e/ou Certificado apresentados neste item);

8.1.2- Diploma e/ou Certificado de conclusão de curso de Mestrado - 06 (seis) pontos, podendo ser apresentado 01 (um) único diploma de Mestrado, (podendo ser somados os Diploma e/ou Certificado relacionados no item anterior, até o limite máximo de 10 (dez) pontos);

8.1.3- Diploma e/ou Certificado de conclusão de Curso de Doutorado - 10 (dez) pontos, podendo ser apresentado 01 (um) único diploma. (Não sendo necessário serem apresentados os Diploma e/ou Certificado relacionados nos itens anteriores).

8.2- Diplomas e/ou Certificados de conclusão de cursos, deverão ser expedidos por Instituição Oficial e os pontos que excederem ao valor máximo de cada item serão desconsiderados.

8.3- Os Diplomas e/ou Certificados apresentados, que não contiverem no anverso/verso ou históricos anexos a parte, fornecidos pela Instituição responsável pela emissão dos documentos, bem como a grade curricular, não serão aceitos.

8.4- A pontuação alcançada com os títulos será somada com as notas obtidas nas provas objetivas, somente para os candidatos aprovados com nota igual ou superior a 50.00 (cinquenta pontos), dos Empregos Públicos que foram solicitados.

8.5- A prova de títulos não é eliminatória, mas sim classificatória, ou seja, apenas acrescenta pontos de acordo com os títulos apresentados. Se o candidato não tem nada a apresentar, ele não é desclassificado do Concurso Público, apenas deixa de pontuar.

8.6- Todos os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas em Tabelionato com data recente de até no máximo 120 (cento e vinte) dias.

8.7- As fotocópias dos documentos comprobatórios dos títulos deverão ser protocoladas na data, local e horário, previstos no Edital de Homologação das notas obtidas nas provas objetivas, **na área específica em que o candidato se inscreveu.**

8.8- Não será aceita outra forma de apresentação.

8.9- As fotocópias deverão ser colocadas em envelope lacrado, com os seguintes dizeres:

8.9.1- Nome do candidato (a);

8.9.2- Número da Inscrição;

8.9.3- Nome do cargo que concorreu;

8.9.4- Relação contendo os tipos de documentos apresentados.

8.10- Todos os Diplomas e/ou Certificados apresentados deverão conter a carga horária.

8.11- Os Diplomas e Certificados de Pós-Graduação, necessariamente devem atender ao contido na Resolução n° 01, de 08 de junho de 2007, do MEC que estabelece normas para o funcionamento de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em Nível de Especialização.

8.12- Não haverá segunda chamada para a apresentação dos títulos.

Art. 9º. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

DA CONTRATANTE:

01. Fornecer, à Empresa Contratada, a documentação e os dados necessários à execução dos serviços contratados, bem como lhe prestar verbalmente ou por escrito informações específicas que visem a esclarecer ou orientar a correta prestação dos serviços;
02. Aprovar e publicar os Editais, Portarias e outros documentos referentes ao Concurso;
03. Promover divulgação do Concurso no Jornal Órgão Oficial e no Site do Consórcio;
04. Definir cronograma para a realização do Concurso Público;
05. Fornecer 03 (três) nomes para compor a Comissão Especial do Concurso;
06. Providenciar as instalações necessárias com infraestrutura adequada para a aplicação das provas objetivas e pagamento de aluguel de salas dos locais de provas;
07. Providenciar as instalações necessárias com infraestrutura adequada e os maquinários para a realização das provas práticas para todos os Empregos Públicos solicitados.
08. Comunicar a contratada todas as alterações e documentos recebidos por parte de algum órgão fiscalizador e de candidatos, decorrente do certame;
09. Garantir a integridade física dos candidatos durante a realização das provas objetivas, e das provas práticas, protegendo-os de situações de risco;
10. Respeitar toda a normatização pertinente à proteção aos hipossuficientes (idosos, portadores de necessidades especiais, etc.), em todas as etapas do Concurso Público.

DA EMPRESA CONTRATADA:

01. Elaborar os Editais, Portarias, Atas e outros documentos do Concurso Público que se fizerem necessários durante o processo, submetendo-os à aprovação do Consórcio;

02. Elaborar os Conteúdos Programáticos;

03. Elaborar o Edital de Homologação dos Candidatos Inscritos, contendo nomes e o número de inscrição, e fazer as listas de presença, bem como as listas de distribuição dos candidatos por locais de provas – ENSALAMENTO;

04. Elaborar e imprimir os cadernos de questões das provas objetivas, de acordo com os conteúdos programáticos definidos;

05. Providenciar a contratação e treinamento de Coordenadores, Fiscal de Sala e Pessoal de apoio sendo exigido no mínimo, um Coordenador por prédio e um fiscal por sala;

06. Aplicar as Provas Objetivas no Município de Umuarama – PR;

07. Contratar e pagar os honorários para os Profissionais que irão aplicar as Provas Objetivas e as Provas Práticas;

08. Todas as Provas Práticas terão que serem aplicadas no Município de Umuarama/PR;

09. Manter um representante durante a realização do Concurso, que prestará assistência à Comissão Especial do Concurso e ao Departamento de Recursos Humanos do Consórcio;

10. Encaminhar à Contratante para divulgar no Site do Consórcio e no Órgão Oficial, o gabarito, após o término da aplicação das provas objetivas;

11. Corrigir os gabaritos e processar as notas das provas;

12. Receber e analisar os títulos dos cargos solicitados, e efetuar a sua contagem;

13. Fornecer à contratante, um relatório em 03 (três) vias, assinado pelo representante da empresa contratada, e em meio eletrônico, relatórios contendo: resultado do Concurso de todos os candidatos em ordem de classificação dos candidatos aprovados e reprovados, (contendo, em ambos, nomes, nº. de inscrição e notas);

14. Entregar as Fichas de Inscrições dos candidatos no encerramento do Concurso Público ao Departamento de RH do Consórcio;

15. Conservar as folhas de respostas (gabaritos) por um período não inferior a 06 (seis) meses após a sua aplicação;

16. Respeitar toda a normatização pertinente à *proteção aos hipossuficientes* (idosos, portadores de necessidades especiais, etc.), em todas as etapas do Concurso Público;

17. Respeitar toda a normatização pertinente aos atos de pessoal editadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

18. Disponibilizar o SITE da Empresa para que os candidatos possam efetuar suas inscrições.

19. Na homologação das inscrições, deverão constar os cargos e as Bases correspondentes, contendo 58 (cinquenta e oito) divisões;

20. O resultado oficial final do Concurso Público deverá constar a mesma divisão do item anterior.

Art. 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1- O resultado das provas objetivas, resultado das avaliações dos títulos, resultado das provas práticas e o resultado oficial final e demais atos referentes a este Concurso Público, será divulgado

nos Sites da RUFFO e do Consórcio e no Painel de Edital do Consórcio e no Jornal Órgão Oficial do Município, qual seja “Umuarama Ilustrado”.

10.2- O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável uma única vez por igual período, a contar da publicação do resultado oficial final.

10.3- Os itens e prazos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, através de publicação prévia e ampla.

10.4- No prazo de até 05 (cinco) dias úteis, antes da aplicação das provas objetivas, tornar-se-ão públicos os nomes dos profissionais que irão compor a Equipe Técnica da Empresa (Comissão Examinadora).

10.5- É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem os Editais e demais publicações referentes a este Concurso Público.

10.6- As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ad-referendum do Presidente do Consórcio.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, no Painel de Edital do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ e no Jornal Umuarama Ilustrado, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná e nos Sites: www.ciuenp-samu192.com.br e www.ruffoconcursos.com.br

Umuarama - PR, 25/11/2015.

MOACIR SILVA
Presidente do CIUENP.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ.
Integrante do Concurso Público de Nº 001/2015.

ANEXO I.

12ª – REGIONAL DE SAÚDE DE UMUARAMA – PARANÁ.

DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS	BASE DE TRABALHO	VAGAS OFERTADAS	REMUNERAÇÃO INICIAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE EXIGIDA
ADVOGADO	UMUARAMA/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 2.737,56	R$ 100,00	20 HORAS	Curso Superior em Direito com Registro na OAB.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	UMUARAMA/PR	01 VAGA	R$ 1.482,85	R$ 60,00	40 HORAS	Ensino Médio Completo e possuir noções de Informática.
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO E FROTA	UMUARAMA/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.482,85	R$ 60,00	40 HORAS	Ensino Médio Completo e possuir noções de informática.
TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA (TARM).	UMUARAMA/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.479,65	R$ 60,00	36 HORAS	Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico de Enfermagem com Registro no COREN. Com prova prática de digitação.
CONTADOR	UMUARAMA/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 3.992,28	R$ 100,00	40 HORAS	Curso Superior em Ciências Contábeis com Registro no CRC.
ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	UMUARAMA/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 3.297,39	R$ 100,00	36 HORAS	Curso Superior em Enfermagem com o Registro no COREN.
FARMACÊUTICO	UMUARAMA/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 3.307,89	R$ 100,00	40 HORAS	Curso Superior em Farmácia e Bioquímica com Registro no CRF/PR.
MÉDICO INTERVENCIONISTA	UMUARAMA/PR	05 VAGAS	R$ 6.968,24	R$ 150,00	24 HORAS	Curso Superior em Medicina com o Registro no CRM.
MÉDICO REGULADOR	UMUARAMA/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 6.968,24	R$ 150,00	24 HORAS	Curso Superior em Medicina com o Registro no CRM.
OPERADOR DE RÁDIO	UMUARAMA/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.368,77	R$ 60,00	36 HORAS	Ensino Médio Completo, Possuir a CNH (Categoria mínima "B"), Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses, não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir e não possuir mais que 10 (dez) pontos na CNH. Com prova prática de digitação.
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	UMUARAMA/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.254,72	R$ 60,00	40 HORAS	Ensino Médio Completo e o Curso Técnico em Informática.
ZELADOR	UMUARAMA/PR	01 VAGA	R$ 848,68	R$ 40,00	40 HORAS	Ensino Fundamental Completo.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	UMUARAMA/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.479,65	R$ 60,00	36 HORAS	Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	ALTÔNIA/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.479,65	R$ 60,00	36 HORAS	Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	CAFEZAL DO SUL/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.479,65	R$ 60,00	36 HORAS	Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	CRUZEIRO DO OESTE/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.479,65	R$ 60,00	36 HORAS	Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	DOURADINA/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.479,65	R$ 60,00	36 HORAS	Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	ICARAÍMA/PR	02 VAGAS	R$ 1.479,65	R$ 60,00	36 HORAS	Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	UMUARAMA/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.381,11	R$ 60,00	36 HORAS	As exigências deste Emprego estão relacionadas

						abaixo.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	ALTÔNIA/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.381,11	R$ 60,00	36 HORAS	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	CAFEZAL DO SUL/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.381,11	R$ 60,00	36 HORAS	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	CRUZEIRO DO OESTE/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.381,11	R$ 60,00	36 HORAS	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	DOURADINA/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.381,11	R$ 60,00	36 HORAS	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	ICARAÍMA/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.381,11	R$ 60,00	36 HORAS	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.

REQUISITOS PARA O EMPREGO PÚBLICO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA.

- Ensino Médio Completo;
- Possuir a CNH – Categoria Mínima "D";
- Possuir o Certificado do Curso de Condutores de Veículos de Emergência pelo DETRAN;
- Possuir no mínino 21 anos de idade completos no ato da nomeação;
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
- Não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir;
- Não possuir mais que 10 (dez) pontos na CNH – Carteira Nacional de Habilitação.
- Prova prática para os aprovados nas provas objetivas.

11ª – REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO – PARANÁ.

DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS	BASE DE TRABALHO	VAGAS OFERTADAS	REMUNERAÇÃO INICIAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE EXIGIDA
MÉDICO INTERVENCIONISTA	CAMPO MOURÃO/PR	07 VAGAS	R$ 6.968,24	R$ 150,00	24 HORAS	Curso Superior em Medicina com Registro no CRM.
MÉDICO INTERVENCIONISTA	GOIOERÊ/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 6.968,24	R$ 150,00	24 HORAS	Curso Superior em Medicina com Registro no CRM.
ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	GOIOERÊ/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 3.297,39	R$ 100,00	36 HORAS	Curso Superior em Enfermagem com Registro no COREN.
ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	CAMPO MOURÃO/PR	01 VAGA	R$ 3.297,39	R$ 100,00	36 HORAS	Curso Superior em Enfermagem com Registro no COREN.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	CAMPO MOURÃO/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.479,65	R$ 60,00	36 HORAS	Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	BARBOSA FERRAZ/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.479,65	R$ 60,00	36 HORAS	Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	CAMPINA DA LAGOA/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.479,65	R$ 60,00	36 HORAS	Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	GOIOERÊ/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.479,65	R$ 60,00	36 HORAS	Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	IRETAMA/PR	01 VAGA	R$ 1.479,65	R$ 60,00	36 HORAS	Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	UBIRATÃ/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.479,65	R$ 60,00	36 HORAS	Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	TERRA BOA/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.479,65	R$ 60,00	36 HORAS	Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	CAMPO MOURÃO/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.381,11	R$ 60,00	36 HORAS	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	BARBOSA FERRAZ/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.381,11	R$ 60,00	36 HORAS	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	CAMPINA DA LAGOA/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.381,11	R$ 60,00	36 HORAS	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	GOIOERÊ/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.381,11	R$ 60,00	36 HORAS	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	IRETAMA/PR	01 VAGA	R$ 1.381,11	R$ 60,00	36 HORAS	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	UBIRATÃ/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.381,11	R$ 60,00	36 HORAS	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	TERRA BOA/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.381,11	R$ 60,00	36 HORAS	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.

REQUISITOS PARA O EMPREGO PÚBLICO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA.

- Ensino Médio Completo;
- Possuir a CNH – Categoria Mínima "D";
- Possuir o Certificado do Curso de Condutores de Veículos de Emergência pelo DETRAN;
- Possuir no mínino 21 anos de idade completos no ato da nomeação;
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
- Não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir;
- Não possuir mais que 10 (dez) pontos na CNH – Carteira Nacional de Habilitação.
- Prova prática para os aprovados nas provas objetivas.

13ª – REGIONAL DE SAÚDE DE CIANORTE – PARANÁ.

DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS	BASE DE TRABALHO	VAGAS OFERTADAS	REMUNERAÇÃO INICIAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE EXIGIDA
MÉDICO INTERVENCIONISTA	CIANORTE/PR	03 VAGAS	R$ 6.968,24	R$ 150,00	24 HORAS	Curso Superior em Medicina com Registro no CRM.
ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	CIANORTE/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 3.297,39	R$ 100,00	36 HORAS	Curso Superior em Enfermagem com Registro no COREN.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	CIANORTE/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.479,65	R$ 60,00	36 HORAS	Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	RONDON/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.479,65	R$ 60,00	36 HORAS	Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	CIANORTE/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.381,11	R$ 60,00	36 HORAS	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	RONDON/PR	02 VAGAS	R$ 1.381,11	R$ 60,00	36 HORAS	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.

REQUISITOS PARA O EMPREGO PÚBLICO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA.

- Ensino Médio Completo;

- Possuir a CNH – Categoria Mínima "D";
- Possuir o Certificado do Curso de Condutores de Veículos de Emergência pelo DETRAN;
- Possuir no mínino 21 anos de idade completos no ato da nomeação;
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
- Não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir;
- Não possuir mais que 10 (dez) pontos na CNH – Carteira Nacional de Habilitação.
- Prova prática para os aprovados nas provas objetivas.

14ª – REGIONAL DE SAÚDE DE PARANAVAÍ - PARANÁ.

DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS	BASE DE TRABALHO	VAGAS OFERTADAS	REMUNERAÇÃO INICIAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE EXIGIDA
MÉDICO INTERVENCIONISTA	PARANAVAÍ/PR	02 VAGAS	R$ 6.968,24	R$ 150,00	24 HORAS	Curso Superior em Medicina com Registro no CRM.
ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	PARANAVAÍ/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 3.297,39	R$ 100,00	36 HORAS	Curso Superior em Enfermagem com Registro no COREN.
MÉDICO INTERVENCIONISTA	LOANDA/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 6.968,24	R$ 150,00	24 HORAS	Curso Superior em Medicina com Registro no CRM.
ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	LOANDA/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 3.297,39	R$ 100,00	36 HORAS	Curso Superior em Enfermagem com Registro no COREN.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	PARANAVAÍ/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.479,65	R$ 60,00	36 HORAS	Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	CRUZEIRO DO SUL/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.479,65	R$ 60,00	36 HORAS	Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	LOANDA/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.479,65	R$ 60,00	36 HORAS	Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	NOVA LONDRINA/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.479,65	R$ 60,00	36 HORAS	Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	QUERÊNCIA DO NORTE/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.479,65	R$ 60,00	36 HORAS	Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	TERRA RICA/PR	CR - Cadastro	R$ 1.479,65	R$ 60,00	36 HORAS	Ensino Médio Completo

		de Reserva				mais o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	PARANAVAÍ/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.381,11	R$ 60,00	36 HORAS	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	CRUZEIRO DO SUL/PR	01 VAGA	R$ 1.381,11	R$ 60,00	36 HORAS	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	LOANDA/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.381,11	R$ 60,00	36 HORAS	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	NOVA LONDRINA/PR	02 VAGAS	R$ 1.381,11	R$ 60,00	36 HORAS	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	QUERENCIA DO NORTE/PR	CR - Cadastro de Reserva	R$ 1.381,11	R$ 60,00	36 HORAS	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	TERRA RICA/PR	01 VAGA	R$ 1.381,11	R$ 60,00	36 HORAS	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.

REQUISITOS PARA O EMPREGO PÚBLICO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA.

- Ensino Médio Completo;
- Possuir a CNH – Categoria Mínima "D";
- Possuir o Certificado do Curso de Condutores de Veículos de Emergência pelo DETRAN;
- Possuir no mínino 21 anos de idade completos no ato da nomeação;
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
- Não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir;
- Não possuir mais que 10 (dez) pontos na CNH – Carteira Nacional de Habilitação.
- Prova prática para os aprovados nas provas objetivas.

OBSERVAÇÃO 01:

CR - Cadastro de Reserva – Localidades, o que inclui a Sede Administrativa do CIUENP e a Central de Regulação do SAMU 192 – Noroeste do Paraná, ambas situadas em Umuarama, Estado do Paraná, bem como cidades que possuem Bases Descentralizadas do SAMU 192 – Noroeste do Paraná, onde todas as vagas existentes já se encontram devidamente preenchidas, isto pelo Concurso Público anterior, vencido e não renovado mais precisamente no mês de junho do ano de 2.015, necessitando apenas da existência de pessoas concursadas para serem chamadas caso quaisquer dos Servidores Públicos ali lotados peçam demissão ou sejam demitidos pelo CIUENP. VIDE EXIGÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

- Nestes casos dos cargos onde serão realizadas as provas do Concurso Público somente para CR - Cadastro de Reserva, eis que as vagas existentes já se encontram totalmente preenchidas no momento, não há de maneira alguma direito subjetivo do candidato aprovado/classificado em ser chamado para a função, eis que no Edital não consta número certo de vagas, mas sim somente a informação do campo CR - Cadastro de Reserva. Ademais, não há que se falar em enriquecimento ilícito ou algo do gênero do órgão público, ao realizar Concurso Público para formação de CR - Cadastro de Reserva visto o fato da necessidade de preenchimento das vagas, quando existentes, por pessoas devidamente aprovadas previamente em Concurso Público. VIDE EXIGÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

OBSERVAÇÃO 02:

- Nas localidades de **Campina da Lagoa, Querência do Norte e Douradina**, as vagas estão sendo submetidas a Concurso Público para CR - Cadastro de Reserva, tendo em vista o fato de que a criação das citadas Bases Descentralizadas que ficarão ali localizadas foram devidamente aprovadas, pelo Ministério da Saúde do Governo Federal, pela Secretaria de Estado da Saúde, bem como pela Assembléia Geral do CIUENP, mas ainda não há previsão concreta de início das atividades, eis que necessitam ser habilitadas primeiramente pelo Ministério da Saúde do Governo Federal, para somente após iniciar os atendimentos.

- O mesmo acontece com as vagas de Médico Intervencionista e Enfermeiro Intervencionista para as Bases Descentralizadas situadas nos Municípios de **Goioerê e Loanda**, onde foi devidamente aprovado, pelo Ministério da Saúde do Governo Federal, pela Secretaria de Estado da Saúde, bem como pela Assembléia Geral do CIUENP, a destinação de novas Unidades de Suporte Avançado (USA), entretanto, também não há previsão concreta de início das atividades, pois além das ambulâncias ainda não terem sido enviadas, elas necessitam ser habilitadas, para somente após iniciar os atendimentos.

Este Anexo entra em vigor na data de sua publicação, no Painel de Editais do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ e no Jornal Umuarama Ilustrado, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná e nos Sites: www.ciuenp-samu192.com.br e www.ruffoconcursos.com.br

Umuarama - PR, 25/11/2015.

MOACIR SILVA
Presidente do CIUENP.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ.
UMUARAMA – PARANÁ.

Anexo II.

Integrante do Concurso Público de Nº 001/2015.

ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS:

01 - Advogado:

Pré-Requisitos:
Curso Superior em Direito e comprovante de Inscrição devidamente regular junto à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.
Descrição do Emprego Público:
Realizar atividades inerentes à advocacia; auxiliar o Assessor Jurídico em todas as unidades da Estrutura Organizacional do Consórcio; postular em nome do Consórcio, em juízo ou fora dele; propor ou contestar ações; solicitar providências junto à Justiça, Ministério Público e órgãos administrativos; avaliar provas documentais e orais; realizar audiências; instruir os agentes do Consórcio; mediar conflitos; contribuir na elaboração de resoluções; analisar leis; zelar pelos interesses do Consórcio e na manutenção da integridade de seus bens; preservar interesses individuais e coletivos, pautado nos princípios norteadores do Direito; cumprir as determinações da Chefia; exercer toda a atividade jurídica, consultiva e contenciosa do Consórcio, inclusive representando o órgão judicial e extrajudicialmente, em todas as causas propostas em face do órgão ou por ele próprio, inclusive perante as Justiças Estadual, Federal e do Trabalho, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Tribunal de Contas da União; exarar pareceres jurídicos em geral; analisar procedimentos licitatórios; executar tarefas administrativas inerentes ao emprego público.

02 - Auxiliar Administrativo:

Pré-Requisitos:
Possuir Ensino Médio Completo e possuir noções de Informática.
Descrição do Emprego Público:
Executar atividades de apoio administrativo e operacional aos órgãos da administração do Consórcio, sob supervisão e orientação técnica; digitar pareceres, informações técnicas e demais documentações; analisar, processar e atualizar dados; levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores; operar equipamentos e sistemas de informática; cumprir as determinações da chefia imediata; executar outras tarefas inerentes ao emprego público.

03 - Auxiliar de Almoxarifado e Frota:

Pré-Requisitos:
Ensino Médio Completo e possuir noções básicas de Informática.
Descrição do Emprego Público:
Possuir Equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; capacidade de manter sigilo profissional; capacidade física e mental para atividade; iniciativa e facilidade de comunicação; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica; conhecimentos básicos sobre o Sistema Único de Saúde; possuir 18 anos de idade completos. Executar atividades de apoio administrativo e operacional aos órgãos da administração do Consórcio, sob supervisão e orientação do coordenador do setor; Auxiliar no controle e na manutenção da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel e executar

outras tarefas inerentes ao emprego público.

04 - Técnico Auxiliar de Regulação Médica – TARM:

Pré-Requisitos:
Possuir Ensino Médico Completo mais o Curso de Técnico de Enfermagem com Registro no COREN/PR.
Descrição do Emprego Público:
Possuir equilíbrio emocional e autocontrole; ter disposição para cumprir ações orientadas; possuir capacidade de manter sigilo profissional; possuir capacidade física e mental para a atividade; ter iniciativa e facilidade de comunicação; possuir capacidade de trabalhar em equipe; ter disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica; ter conhecimentos básicos sobre o Sistema Único de Saúde; Atender solicitações telefônicas da população na área de atendimento a chamadas de urgência/emergência 192 conforme etapas descritas no Manual de Rotinas do serviço, encaminhando os telefonemas para as pessoas adequadas, de acordo com o caso; ouvir atentamente o usuário procurando acalmá-lo, anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio (preencher os campos no software específico do SAMU, coletando os dados necessários como nome, idade, endereço, ponto de referência, número de vítimas, entre outros); prestar informações gerais ao solicitante/usuário; passar o telefonema para o Médico Regulador informando-o sobre o tipo de agravo; estabelecer contato radiofônico/telefônico com ambulância e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar quando solicitado pelo médico regulador ou coordenação; ter familiaridade nos termos técnicos, sendo capaz de transcrevê-los quando passados via telefone por serviços de saúde; estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações; anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço; obedecer aos protocolos de serviço; atender as determinações do médico regulador; atender normas legais e vigentes e normas internas do serviço; elaborar documentos e relatórios referentes ao serviço mediante solicitação da chefia e/ou de acordo com os serviços que competem ao cargo; cumprir a determinação de que a regulação é uma atividade médica e por tanto, fica terminantemente proibido o TARM exercer a atividade de regulação.

05 - Condutor de Ambulância Socorrista:

Pré-Requisitos:
- Possuir o Ensino Médio Completo;
- Possuir a CNH – Categoria Mínima “D”;
- Possuir o Certificado do Curso de Condutores de Veículos de Emergência pelo DETRAN;
- Possuir no mínimo 21 (vinte e um) anos de idade completos no ato da nomeação;
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
- Não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir;
- Não possuir mais que 10 (dez) pontos na CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Descrição do Emprego Público:
Possuir equilíbrio emocional e autocontrole; possuir disposição para cumprir ações orientadas; possuir capacidade física e mental para a atividade; ter iniciativa e facilidade de comunicação; possuir capacidade de trabalhar em equipe; ter disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica; ter conhecimentos básicos sobre o Sistema Único de Saúde; e cumprir o contido no POP (Procedimento Operacional Padrão); Trabalhar no SAMU como motorista de viatura de resgate, dirigindo-se imediatamente ao local do chamado quando acionado; guiar ambulância com segurança respeitando as normas de Legislação Básica de Trânsito e normas específicas para trânsito de ambulâncias, assim como de direção defensiva; atuar como parte da equipe no atendimento a vítima, sob orientação e fiscalização da equipe de enfermagem; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pré-determinada; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; respeitar e cumprir o contido no POP (Procedimento Operacional Padrão).

2

06 - Contador:

Pré-Requisitos:
Curso Superior Completo em Ciências Contábeis com a Inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.
Descrição do Emprego Público:
Realizar atividades inerentes à contabilidade pública; identificar documentos e informações; realizar lançamentos contábeis, patrimoniais e financeiros; executar a contabilidade geral; operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar toda a contabilidade gerencial. Podem exercer atividades na área financeira e devem cumprir com as determinações/deveres repassados pela chefia imediata. Envio sempre que necessário do SIM/AM ao Tribunal de Contas do Estado.

07 - Enfermeiro Intervencionista:

Pré-Requisitos:
Curso Superior Completo em Enfermagem com Registro no COREN/PR.
Descrição do Emprego Público:
Prestar assistência de enfermagem nas unidades de Suporte Avançado conforme protocolo existente e disposição pessoal para a atividade; possuir equilíbrio emocional e autocontrole; ter disposição para cumprir ações orientadas; possuir capacidade física e mental para a atividade; obter experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências; ter iniciativa e facilidade de comunicação; possuir capacidade de trabalhar em equipe; ter disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica; participar sempre que selecionados dos treinamentos e simulados; ter conhecimentos básicos sobre o Sistema Único de Saúde; Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no atendimento pré-hospitalar móvel; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém-nato; realizar partos; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; responsabilizar-se em controlar o uso e reposição de psicotrópicos e entorpecentes nas viaturas, mediante receita médica, contendo carimbo e CRM nos receituários; fazer previsão de materiais, equipamentos e roupas necessários ao atendimento pré-hospitalar, conforme rotinas pré-estabelecidas; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração/retirada no manual de vítimas; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; respeitar e cumprir o contido no POP (Procedimento Operacional Padrão).

08 - Farmacêutico:

Pré-Requisitos:
Curso Superior em Farmácia e Bioquímica com inscrição no Conselho Regional de Farmácia – CRF/PR.
Descrição do Emprego Público
Executar atividades técnicas e administrativas compatíveis com o nível superior de escolaridade no desenvolvimento de ações como: prestar assistência farmacêutica; promover a farmacovigilância; promover a vigilância sanitária; gerenciar o ciclo de assistência farmacêutica de insumos destinados ao SAMU, bem como outras atividades, no âmbito do SAMU 192 Noroeste do Paraná, nos termos da legislação vigente.

09 - Médico Intervencionista:

Pré-Requisitos:
Diploma de Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/PR.
Descrição do Emprego Público:
Possuir equilíbrio emocional e autocontrole; ter disposição para cumprir ações orientadas; possuir capacidade física e mental para a atividade; ter destreza manual e física para trabalhar em unidades móveis; ter iniciativa e facilidade de comunicação; possuir capacidade de trabalhar em equipe; ter disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica; ter conhecimentos básicos sobre o Sistema Único de Saúde específico. Aprovação em concurso público de provas e títulos, além da aprovação no curso de capacitação em atendimento pré-hospitalar (APH). Participação e aprovação nos cursos de recertificação periódica; Exercer a regulação médica pré-hospitalar e inter-hospitalar; conhecer a rede de serviços da região; manter visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência; checar periodicamente sua capacidade operacional; recepcionar os chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente e orientação telefônica; manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar nas unidades fixas ou móveis da área de abrangência do serviço; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao código de ética médica; participar obrigatoriamente dos cursos de treinamento e aperfeiçoamento (recertificação periódica); respeitar e cumprir o contido no POP (Procedimento Operacional Padrão).

10 - Médico Regulador:

Pré-Requisitos:
Diploma de Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/PR.
Descrição do Emprego Público:
Possuir equilíbrio emocional e autocontrole; ter disposição para cumprir ações orientadas; possuir capacidade física e mental para a atividade; ter destreza manual e física para trabalhar em unidades móveis; ter iniciativa e facilidade de comunicação; possuir capacidade de trabalhar em equipe; ter disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica; ter conhecimentos básicos sobre o Sistema Único de Saúde específico. Aprovação em concurso público de provas e títulos, além da aprovação no curso de capacitação em atendimento pré-hospitalar (APH). Participação e aprovação nos cursos de recertificação periódica; Exercer a regulação médica pré-hospitalar e inter-hospitalar; conhecer a rede de serviços da região; manter visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência; checar periodicamente sua capacidade operacional; recepcionar os chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente e orientação telefônica; manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar nas unidades fixas ou móveis da área de abrangência do serviço; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao código de ética médica; participar obrigatoriamente dos cursos de treinamento e aperfeiçoamento (recertificação periódica); respeitar e cumprir o contido no POP (Procedimento Operacional Padrão).

11 - Operador de Rádio:

Pré-Requisitos:
Possuir Ensino Médio Completo;
Possuir a CNH (Carteira Nacional de Habilitação "B");
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
- Não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir;
- Não possuir mais que 10 (dez) pontos na CNH – Carteira Nacional de Habilitação
- Ser maior de dezoito anos.

Descrição de Emprego Público:
Ter disposição pessoal para a atividade; ter equilíbrio emocional e autocontrole; ter disposição para cumprir ações orientadas; possuir disponibilidade para recertificação periódica; possuir capacidade de trabalhar em equipe; ter disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica.
Operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelos Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel.

12 - Técnico de Informática:

Pré-Requisitos:
Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico em Informática.

Descrição do Emprego Público:
Realizar atividades de nível intermediário a fim de garantir a adequada automatização de rotinas, por intermédio do desenvolvimento, codificação, teste, implantação, documentação e manutenção dos programas e sistemas; auxiliar o Analista de Sistemas; executar outras atividades de natureza correlata em mesmo grau de complexidade.

13 - Técnico em Enfermagem Socorrista:

Pré-Requisitos:
Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico de Enfermagem com Registro no COREN/PR.

Descrição do Emprego Público:
Prestar assistência de enfermagem nas unidades de Suporte Básico conforme protocolo existente; possuir equilíbrio emocional e autocontrole; ter disposição para cumprir ações orientadas; possuir capacidade física e mental para a atividade; ter iniciativa e facilidade de comunicação; possuir capacidade de trabalhar em equipe; ter experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências; ter disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica; participar sempre que selecionados dos treinamentos e simulados; ter conhecimentos básicos sobre o Sistema Único de Saúde; Auxiliar o Enfermeiro na assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; ministrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador por tele medicina; fazer curativos; prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança; realizar manobras de extração/retirada manual de vítimas; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e mochilas de atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a estrutura de saúde local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardio respiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua

utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminado, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; respeitar e cumprir o contido no POP (Procedimento Operacional Padrão).

14 - Zelador:

Pré-Requisitos:
Possuir o Ensino Fundamental Completo.
Descrição do Emprego Público:
Possuir equilíbrio emocional e autocontrole; Ter disposição para cumprir ações orientadas; Possuir capacidade de manter sigilo profissional; Possuir capacidade física e mental para a atividade; Ter iniciativa e facilidade de comunicação; Possuir capacidade de trabalhar em equipe; Ter disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica e Executar serviços rotineiros de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerando as dependências, móveis, utensílios e instalações do Consórcio Público, bem como os prédios de uso de sua administração, além de manter as condições de higiene e conservação; Arrumar banheiros/toaletes; Auxiliar no preparo de refeições; Executar atividades de copa; Preparar e servir café, chá, água, etc.; Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; Coletar lixo; Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papeis, resíduos laboratoriais); Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados; Zelar pelas plantas existentes no local de trabalho; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Este Anexo entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Editais do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ e no Jornal Umuarama Ilustrado, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná e nos Sites: **www.ciuenp-samu192.com.br e www.ruffoconcursos.com.br**

Umuarama - PR, 25/11/2015.

MOACIR SILVA
Presidente do CIUENP.

6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ. UMUARAMA – PARANÁ.

Anexo III.

Integrante do Concurso Público de Nº 001/2015.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:
LÍNGUA PORTUGUESA.

Para os Empregos Públicos - Referentes em nível de Terceiro Grau.

Figuras de linguagem; Funções da linguagem; Fonemas; Encontros vocálicos; Ortografia; Acentuação gráfica; Divisão silábica; Crase; Palavras homônimas e parônimas; Emprego dos porquês; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Pronome; Sintaxe de colocação (próclise, mesóclise, ênclise); Verbo; Numeral; Conjunção; Advérbio; Pontuação; Análise sintática: Termos essenciais da oração (sujeito, predicado, predicação verbal, classificação dos verbos quanto à predicação e predicativo); Termos integrantes da oração (objeto direto, objeto direto preposicionado, objeto direto pleonástico, objeto indireto, agente da passiva e complemento nominal); Termos acessórios da oração (adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo); Concordância verbal; Concordância nominal; Regência verbal; Orações coordenadas; Orações subordinadas substantivas e adjetivas; Emprego das palavras “que, se e como”.

Para os Empregos Públicos - Referentes em nível de Ensino Médio.

Figuras de linguagem; Funções da linguagem; Fonemas; Encontros vocálicos; Ortografia; Acentuação gráfica; Divisão silábica; Crase; Palavras homônimas e parônimas; Emprego dos porquês; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Pronome; Sintaxe de colocação (próclise, mesóclise, ênclise); Verbo; Numeral; Conjunção; Advérbio; Pontuação; Análise sintática: Termos essenciais da oração (sujeito, predicado, predicação verbal, classificação dos verbos quanto à predicação e predicativo); Termos integrantes da oração (objeto direto, objeto direto preposicionado, objeto direto pleonástico, objeto indireto, agente da passiva e complemento nominal); Termos acessórios da oração (adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo); Concordância verbal; Concordância nominal; Regência verbal; Orações coordenadas; Orações subordinadas substantivas e adjetivas; Emprego das palavras “que, se e como”.

Para os Empregos Públicos - Referentes em nível de Ensino Fundamental.

Figuras de linguagem; Funções da linguagem; Fonemas; Encontros vocálicos; Encontros consonantais; Ortografia; Acentuação gráfica; Crase; Palavras homônimas e parônimas; Sinônimos e Antônimos; Denotação e conotação das palavras; Divisão silábica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Pronome; Numeral; Conjunção; Interjeição; Sintaxe de colocação (próclise, mesóclise, ênclise); Verbo; Advérbio; Pontuação; Emprego de palavras e expressões; Análise sintática: Termos essenciais da oração (sujeito, predicado, predicação verbal e predicativo); Termos integrantes da oração (objeto direto, objeto indireto, agente da passiva e complemento nominal); Termos acessórios da oração (adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo); Concordância verbal; Concordância nominal; Orações Coordenadas.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:
MATEMÁTICA.

Para os Empregos Públicos - Referentes em nível de Terceiro Grau.

Números naturais; Números inteiros; Números fracionários; Números decimais; Números racionais; Números irracionais; Números reais; Múltiplos e divisores; Potenciação e radiciação; Propriedades dos radicais; Monômio e polinômio; Produtos notáveis; Equações e inequações do 1.º e 2º graus; Sistema de equações do 1.º e 2º graus; Equação do 2.º grau; Equação irracional; Equação biquadrada; Teorema de Pitágoras; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Medidas de massa; Sistema monetário; Medidas de comprimento; Medidas de tempo; Medidas de área; Medidas de volume; Medidas de ângulos; Medidas de temperatura; Trigonometria (relações métricas no triângulo retângulo e trigonometria no triângulo retângulo); Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante; Geometria plana (ponto, reta, plano, semirreta e segmento de reta); Geometria; Polígonos, corpos redondos; Triângulos semelhantes; Paralelismo e perpendicularismo; Teorema de Talles; Geometria espacial (sólidos geométricos e suas planificações); Geometria analítica (sistema de coordenadas cartesianas); Equação da reta e da circunferência; Noções Básicas de Estatística: tabelas e gráficos; Estatística: média, moda, mediana, desvio padrão; Porcentagem; Juros simples e juros compostos; Funções linear, quadrática, exponencial e logarítmica; Equações exponenciais e logarítmicas; Matrizes; Determinantes; Análise combinatória; Binômio de Newton; Equações polinomiais; Equação algébrica; P. A. e P.G. e Números complexos.

Para os Empregos - Referentes em nível de Ensino Médio.

Números naturais; Números inteiros; Números fracionários; Números decimais; Números racionais; Números irracionais; Números reais; Múltiplos e divisores; Potenciação e radiciação; Propriedades dos radicais; Monômio e polinômio; Produtos notáveis; Equação e inequações do 1.º grau; Sistema de equações do 1.º grau; Equação do 2.º grau; Equação irracional; Equação biquadrada; Teorema de Pitágoras; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Sistema monetário; Medidas de comprimento; Medidas de massa; Medidas de tempo; Medidas de área; Medidas de volume; Medidas de ângulos; Medidas de temperatura; Trigonometria (relações métricas no triângulo retângulo e trigonometria no triângulo retângulo); Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante; Geometria plana (ponto, reta, plano, semirreta e segmento de reta); Polígonos, corpos redondos; Triângulos semelhantes; Paralelismo e perpendicularismo; Teorema de Talles; Geometria espacial (sólidos geométricos e suas planificações); Geometria analítica (sistema de coordenadas cartesianas; Noções de geometria analítica utilizando o sistema de coordenadas cartesianas); Dados, tabelas e gráficos; Estatística: média, moda, mediana, desvio padrão; Porcentagem; Juros simples e juros compostos; Funções linear, quadrática, exponencial e logarítmica; Equações exponenciais e logarítmicas; Matrizes; Determinantes; Análise combinatória; Binômio de Newton; Polinômios; Equações algébricas; P. A. e P.G. e Números complexos.

Para os Empregos Públicos - Referentes em nível de Ensino Fundamental.

Números naturais; Números inteiros; Números fracionários; Números decimais; Números racionais; Números irracionais; Números reais; Múltiplos e divisores; Potenciação e radiciação; Propriedades dos radicais; Monômio e polinômio; Produtos notáveis; Equação e inequações do 1.º grau; Sistema de equações do 1.º grau; Equação do 2.º grau; Equação irracional; Equação biquadrada; Teorema de Pitágoras; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Sistema monetário; Medidas de comprimento; Medidas de massa; Medidas de tempo; Medidas de área; Medidas de volume; Medidas de ângulos; Medidas de temperatura; Trigonometria (relações métricas no triângulo retângulo e trigonometria no triângulo retângulo); Geometria plana (ponto, reta, plano, semirreta e segmento de reta); Polígonos, corpos redondos; Triângulos semelhantes; Paralelismo e perpendicularismo; Teorema de Talles; Geometria espacial (sólidos geométricos e suas planificações); Interpretação de dados, tabelas e gráficos; Porcentagem; Juros simples e juros compostos.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

2

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

01 - ADVOGADO.

Constituição da República Federativa do Brasil, 1.988 e suas emendas;
Constituição do Estado do Paraná e suas emendas;
Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil e legislação complementar constante do site http://www.oab.org.br/visualizador/17/estatuto-da-advocacia-e-da-oab
Lei Nº. 10.406 de 10/01/2002 e suas alterações;
Lei Nº. 13.105 de 16 de março de 2015;
Lei Nº. 10.520 de 17/07/2002;
Lei Nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações;
Lei Nº. 6.830/80 de 22/09/1980 e suas alterações;
Lei Nº. 4.320/1964 e suas alterações;
Lei Nº. 10.741/2003 e suas alterações;
Lei Nº. 5.172 de 25/10/1966 e suas alterações;
Lei Nº. 8.429 de 02/06/1992;
Lei Nº. 12.016/2009 (Mandado de Segurança);
Lei Nº. 10.257 de 10/07/2001 (Estatuto das Cidades);
Lei Nº. 7.347 de 24 de julho de1985 (Ação Civil Pública);
Lei Nº. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor);
Lei Complementar Nº. 101/2000 e suas alterações;
Decreto Lei Nº. 2.848 de 07/12/1940 e suas alterações;
Decreto Nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e suas atualizações;
Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e suas atualizações.

02 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Constituição da República Federativa do Brasil, 1.988 e suas emendas;
Constituição do Estado do Paraná e suas emendas;
Lei Nº. 8.666/1993 e suas alterações;
Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 - Pregão;
Decreto Federal Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 - Registro de Preços;
Lei N° 8.429 de 02 de junho de 1992 - Lei de Improbidade Administrativa;
Lei Complementar Nº 101/00 de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
Manual de Redação da Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm;
Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm;
Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e suas atualizações;
Lei Nº 8.142 de28 de dezembro de 1990 e suas atualizações;
Portaria Nº. 2048/GM/MS de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as Urgências e Emergências;
Portaria Nº. 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a rede de atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;
PORTARIA Nº 2.026 de 24 de agosto de 2011, aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.
- Abreviaturas, siglas e símbolos; Arquivologia; Noções técnicas de arquivo; Tipos e funções dos arquivos; Organização dos arquivos; Divisão da documentação por natureza nos arquivos; Valores dos documentos; Arquivamento; Classificação dos arquivos; Métodos de arquivamento; Regras de alfabetação; Eliminação e preservação de documentos; Documentos digitais; Digitalização; Qualidades e características de uma redação; Correção de um texto; Reduções ortográficas; Comunicações Oficiais (Ata, Atestado, Certidão, Circular, Comunicação interna / Memorando, Convite, Convocação, Correio Eletrônico, Declaração, Ofício, Mensagem, Relatório, Portarias, Decretos, Requerimento e outros).

INFORMÁTICA – NÍVEL DE ENSINO MEDIO.

Possuir conhecimentos de informática sobre:

Hardware: Função dos principais dispositivos internos; Periféricos; Configuração de dispositivos; **Sistema Operacional Microsoft Windows e Linux:** Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); Organização de pastas e arquivos; Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); Mapeamento de unidades de rede; **Editor de Textos Microsoft Word e Libreoffice Writer:** Criação, edição, formatação e impressão; Criação e manipulação de tabelas; Inserção e formatação de gráficos e figuras; Geração de mala direta; **Planilha Eletrônica Microsoft Excel e Libreoffice Calc:** Criação, edição, formatação e impressão; Utilização de fórmulas e funções; Geração de gráficos; Classificação e organização de dados; **Internet:** Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail); Recursos de sites de busca; Certificação digital; Infraestrutura e Protocolos.

03 - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO E FROTA.

Constituição da República Federativa do Brasil, 1.988 e suas emendas; Constituição do Estado do Paraná e suas emendas; Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994; Ética profissional; Relações públicas e interpessoais; Segurança no trabalho e de preservação ambiental; Técnicas de atendimento ao público; Qualidade no atendimento; Direitos Humanos; Comunicação telefônica; Ética e Sigilo profissional; Higiene pessoal e ambiental; Administração de estoques; Aquisição de materiais e patrimônio; Gerenciamento da cadeia de suprimentos; Operações de almoxarifado/armazém; Logística de distribuição; Gestão de transporte e modais; Logística reversa; Tecnologia da informação na rede global de suprimentos; Logística integrada; Administração de estoques; Aquisição de materiais e patrimônio.
Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e suas atualizações;
Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e suas atualizações;
Portaria Nº. 2048/GM/MS de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as Urgências e Emergências;
Portaria Nº. 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a rede de atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde.
Portaria Nº 2.026 de 24 de agosto de 2011, aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

INFORMÁTICA – NÍVEL DE ENSINO MEDIO.

Possuir conhecimentos de informática sobre:

Hardware: Função dos principais dispositivos internos; Periféricos; Configuração de dispositivos; **Sistema Operacional Microsoft Windows e Linux:** Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); Organização de pastas e arquivos; Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); Mapeamento de unidades de rede; **Editor de Textos Microsoft Word e Libreoffice Writer:** Criação, edição, formatação e impressão; Criação e manipulação de tabelas; Inserção e formatação de gráficos e figuras; Geração de mala direta; **Planilha Eletrônica Microsoft Excel e Libreoffice Calc:** Criação, edição, formatação e impressão; Utilização de fórmulas e funções; Geração de gráficos; Classificação e organização de dados; **Internet:** Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail); Recursos de sites de busca; Certificação digital; Infraestrutura e Protocolos.

04 - TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – TARM.

Lei do exercício profissional; Código de Ética do Profissional de Enfermagem; Legislação em Enfermagem; Técnicas básicas de enfermagem; Terminologias; Biossegurança; Preparo e administração de medicamentos em emergências; Assistência de enfermagem nas urgências obstétricas; Assistência de enfermagem em afecções clínicas de urgência nos sistemas cardiovascular, respiratório, endócrino, nervoso, osteomuscular; Assistência de enfermagem nas hemorragias, politraumatismos, traumatismos crânio-encefálicos, traumatismos torácicos, traumatismos abdominais, traumatismos músculo-esqueléticos, choque, parada cárdio-respiratória, distúrbios causados pelo calor, desmaios, convulsão, coma, corpos estranhos no organismo, intoxicações e envenenamentos, mordidas e picadas de animais, fraturas, entorses, luxações, afogamento, ferimentos; Transporte de pessoas acidentadas. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal; Relações humanas: conceito, importância, problemas que envolvem as relações de trabalho; Relacionamento com colegas e superiores; Relações rotineiras de mando: comunicação de ordens; A voz e suas funções; Eficácia nas comunicações administrativas: elementos básicos no processo de

comunicação, barreiras à comunicação, bloqueios e distorções; Pronúncia correta das palavras; Pronúncia de números telefônicos; Atendimento telefônico (princípios básicos); Atividades específicas inerentes ao cargo, boas maneiras, comportamento no ambiente de trabalho, organização do local de trabalho; Normas e equipamentos de segurança atinentes ao exercício do respectivo cargo: Noções básicas de atendimento ao público; Noções básicas de informática; Fraseologia adequada para atendimento telefônico; Requisitos para pessoas que lidam com público; Comunicação escrita; Ética profissional; Meios de transmissão; Como utilizar corretamente o serviço; Procedimento de atendimento a uma chamada de emergência; Linguagem de radiocomunicação; Legislação de rádio comunicação em geral e em emergências; Conhecer a malha viária das principais vias de acesso de todo território abrangido pelo serviço; Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual - EPIs; Reconhecer o uso de equipamentos de segurança e higiene do trabalho; Lei 8.080/90 de 19/9/1990 e suas alterações; Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências; Portaria nº 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde; Portaria nº 1863/GM, do Ministério da Saúde, de 29/9/2003: Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão; Portaria nº 1864/GM, do Ministério da Saúde, de 29/9/2003: Institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo o território brasileiro: SAMU – 192.

INFORMÁTICA – NÍVEL DE ENSINO MEDIO.

Possuir conhecimentos de informática sobre:

Hardware: Função dos principais dispositivos internos; Periféricos; Configuração de dispositivos; **Sistema Operacional Microsoft Windows e Linux:** Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); Organização de pastas e arquivos; Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); Mapeamento de unidades de rede; **Editor de Textos Microsoft Word e Libreoffice Writer:** Criação, edição, formatação e impressão; Criação e manipulação de tabelas; Inserção e formatação de gráficos e figuras; Geração de mala direta; **Planilha Eletrônica Microsoft Excel e Libreoffice Calc:** Criação, edição, formatação e impressão; Utilização de fórmulas e funções; Geração de gráficos; Classificação e organização de dados; **Internet:** Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail); Recursos de sites de busca; Certificação digital; Infraestrutura e Protocolos.

05 - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA.

1) Determinações do Código de Trânsito Brasileiro quanto a:

- Categoria de habilitação e relação com veículos conduzidos; Documentação exigida para condutor e veículo; Sinalização viária; Infrações, crimes de trânsito e penalidades; Regras gerais de estacionamento, parada e circulação; Legislação específica para veículos de emergência; Responsabilidades do condutor de veículo de emergência; A responsabilidade civil e criminal do condutor e o CTB.

2) Regras de Direção Defensiva:

- Acidente evitável ou não evitável; Como ultrapassar e ser ultrapassado; O acidente de difícil identificação da causa; Como evitar acidentes com outros veículos; Como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito (motociclista, ciclista, carroceiro, skatista); A importância de ver e ser visto; A importância do comportamento seguro na condução de veículos especializados; Comportamento seguro e comportamento de risco – diferença que pode poupar vidas; Estado físico e mental do condutor, conseqüências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas.

3) Noções de Primeiros Socorros e Respeito ao Meio Ambiente:

3.1 Noções de Primeiros Socorros:

- Primeiras providências quanto à vítima de acidente, ou passageiro enfermo; Sinalização do local de acidente; Acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via e outros; Verificação das condições gerais de vítima de acidente ou enferma; Cuidados com a vítima ou enfermo (o que não fazer).

3.2 Respeito ao Meio Ambiente:

- O veículo como agente poluidor do meio ambiente; Regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos; Emissão de gases; Emissão de partículas (fumaça); Emissão sonora; Manutenção preventiva do veículo para preservação do meio ambiente.

4) Relacionamento Interpessoal:

- Aspectos do comportamento e de segurança na condução de veículos de emergência; Comportamento solidário no trânsito; Responsabilidade do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação; Respeito às normas estabelecidas para segurança no trânsito; Papel dos agentes de fiscalização de trânsito; Atendimento às diferenças e especificidades dos usuários (pessoas portadoras de necessidades especiais, faixas etárias e outras condições); Características dos usuários de veículos de emergência; Cuidados especiais e atenção que devem ser dispensados aos passageiros e aos outros atores do trânsito, na condução de veículos de emergência.

5) Malha viária:

Possuir conhecimentos de toda a malha viária do Estado do Paraná.

Bibliografia:

BRASIL. Código de Trânsito Brasileiro, (CTB) – Lei Nº 9.503/97 e Anexo I e II.

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito, (CONTRAN): Resoluções de números 14/98, 36/98, 43/98, 108/99, 136/02, 151/03, 160/04, 168/04; 203/06, 205/06, 235/07, 257/07, 259/07, 270/08, 277/08, 299/08, 302/08, 303/08, 304/08, 390/11, 396/11, 432/13, 556/15.

Cartilhas do Denatran de Direção Defensiva e Noções de Primeiros Socorros.

Sites para consulta:

www.denatran.gov.br ou www.detran.pr.gov.br

06 - CONTADOR.

Constituição da República Federativa do Brasil, 1.988 e suas emendas;
Constituição do Estado do Paraná e suas emendas;
Código Tributário Nacional Lei nº Lei 5.172/1966 de 25/10/1966;
Lei Complementar Nº101/00 de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
Lei Nº 6.830/80 de 22/09/1980 – Execução Fiscal;
Lei Nº 8.666/93 de 21/06 e suas alterações;
Lei Nº 4.320/64 de 17/03/1964 e suas alterações;
Plano Plurianual – PPA;
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
Lei Orçamentária Anual LOA;
Plano De Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP)
Contabilidade Aplicada ao Setor Público http://www.orcamentofederal.gov.br/biblioteca/arquivos-mcasp/mcasp_6edicao.pdf
Manual de Demonstrativos Fiscais: Válido para o exercício de 2015 (Portaria STN Nº 553, de22 de setembro de 2014) ISBN;
http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/471139/CPU_MDF_6_edicao_versao_24_04_2015.pdf/d066d42d-14c0-454b-9ab8-6386c9f7b0f8
Pronunciamentos Contábeis – CPCs – www.cpc.org.br
Código de Ética do Contador.
Possuir conhecimentos gerais em: Empenhos, recibos, notas de despesas, processo de licitação, sistemas informatizados, possuir conhecimentos em contabilidade pública, execução e análise de balanços e balancetes, racionalização e automação do plano diretor, realização de perícias contábeis, emissão de pareceres e relatórios sobre assuntos financeiros, orçamentários e possuir conhecimentos de informática:

INFORMÁTICA.

- Hardware: Função dos principais dispositivos internos; Periféricos; Configuração de dispositivos.

- Sistema Operacional Microsoft Windows e Linux: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); Organização de pastas e arquivos; Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); Mapeamento de unidades de rede.

- Editor de Textos Microsoft Word e Libreoffice Writer: Criação, edição, formatação e impressão; Criação e manipulação de tabelas; Inserção e formatação de gráficos e figuras; Geração de mala direta.

- Planilha Eletrônica Microsoft Excel e Libreoffice Calc: Criação, edição, formatação e impressão; Utilização de fórmulas; Geração de gráficos; Classificação e organização de dados.

- Internet:

- Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail); Infraestrutura.

07 - ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA.

Lei do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de Enfermagem; Bioética; Legislação em enfermagem; Administração em enfermagem; Sistematização da assistência de enfermagem; Risco ocupacional relacionado à exposição de agentes biológicos; Materiais e equipamentos para urgência e emergência; Triagem e classificação de risco; Técnicas de enfermagem; Assistência de enfermagem na infusão de drogas nas urgências e emergências; Assistência de enfermagem a adultos e crianças nas urgências e emergências de distúrbios respiratórios, cardiovasculares, circulatórios, hematológicos, metabólicos, renais, neurológicos, musculoesqueléticos; Assistência de enfermagem nas emergências obstétricas: trabalho de parto normal e apresentação distócica, hipertensão, hemorragia, abortamento; Assistência de enfermagem às vítimas de violência sexual; Assistência de enfermagem ao recém-nascido; Suporte básico e avançado de vida; Assistência de enfermagem no transporte de pacientes críticos; Assistência de enfermagem em acidentes com múltiplas vítimas; Assistência de enfermagem nas urgências traumáticas no adulto, criança e gestante: traumatismo crânio-encefálico, raquimedular, partes moles, abdominal, genitourinário, fraturas expostas, fraturas de coluna, de membros; Intoxicações exógenas; Assistência de enfermagem em urgências psiquiátricas: tentativa de suicídio, depressão, agitação psicomotora; Assistência de enfermagem nas injúrias ambientais: queimaduras, acidentes ofídicos, picadas de insetos, aranhas e escorpiões, acidentes provocados por animais aquáticos peçonhentos e traumatizantes; Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão, emergências cardiotoxicológicas; Atendimento pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma, transporte do politraumatizado, cinemática do trauma, epidemiologia do trauma, prevenção do trauma, resgate veicular; Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual e coletivo; Biossegurança; Lei 8.080/90 de 19/9/1990 e suas alterações; Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências; Portaria nº 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde; Portaria nº 1863/GM, do Ministério da Saúde, de 29/9/2003: Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão; Portaria nº 1864/GM, do Ministério da Saúde, de 29/9/2003: Institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo o território brasileiro: SAMU – 192.

08 - FARMACÊUTICO.

Seleção, aquisição, armazenamento (estoque mínimo e estoque máximo), distribuição e dispensação dos medicamentos; Atenção farmacêutica; Informática aplicada à farmácia; Farmacoeconomia; Farmacovigilância; Farmacocinética; Farmacodinâmica; Fármacos que atuam sobre o sistema nervoso central e autônomo; Fármacos que atuam sobre o sistema cardiovascular e renal; Fármacos que atuam sobre o trato gastrointestinal; Fármacos antimicrobianos; Fármacos analgésicos, antitérmicos, antiinflamatórios e anti-histamínicos; Farmacotécnica; Controle de qualidade da produção farmacêutica; Fitoterapia; legislação e ética profissional. Equipamentos de proteção individual – EPIs e higiene do trabalho.Lei 8.080/90 de 19/9/1990 e suas alterações; Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências;Portaria nº 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde; Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

09 - MÉDICO INTERVENCIONISTA.

Código de ética médica;
Emergências relacionadas ao paciente grave: Diretrizes de 2015 da American Heart Association (AHA) para Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) e Atendimento Cardiovascular de Emergência (ACE); Tipos de Choque; Suporte hemodinâmico; Reposição volêmica; Drogas vasoativas; Analgesia e sedação para procedimentos; Manejo da dor; Transfusão de hemoderivados; Doenças Pulmonares, Insuficiência respiratória aguda e intubação orotraqueal, doenças neuromusculares, síndrome do desconforto respiratório agudo, hemorragia alveolar, Crises de asma, exacerbação da doença pulmonar obstrutiva crônica, abcesso pulmonar, tromboembolia pulmonar, Derrame pleural; Doenças cardiovasculares, urgencias cardiologicas; infarto agudo do miocardio, insuficiência cardíaca; arritmias; cardiopatia isquêmica, bradiarritmias, taquicardias, hipotensão, sepse, insuficiência cardíaca congestiva, anafilaxia, pressão intracraniana, coma, insuficiência renal aguda, Ventilação mecânica; Traqueostomia;

Cateterização venosa central; Dissecção venosa; Oxigenioterapia; Síncope, vertigem e tontura; Crise epiléptica; Cetoacidose diabética; Hipoglicemia e hiperglicemia; Hipertensão Arterial, Cefaléia; Hemoptise; hipotermia, hipertermia, afogamento, cardioversão elétrica, distúrbios do equilíbrio ácido-básico, acidente vascular cerebral; Intoxicações exógenas agudas; Emergências Clínicas; Suporte Básico de Vida; Suporte Avançado de Vida; Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso na prática emergencial.

Emergências relacionadas ao trauma: traumatismos não-intencionais, violência e suicídio; trauma com múltiplas vítimas; triagem, prioridade de atendimento e transporte; primeiro atendimento: ABCDE do trauma; avaliação do coma; cinemática do trauma; manejo das vias aéreas e ventilação no paciente politraumatizado; Ressuscitação hidroeletrolítica; Traumas: torácico, abdominal, cranioencefálico, vertebromedular, músculo-esquelético, de face e pescoço, da pelve; partes moles, genitourinário, anorretal, vascular, fraturas expostas, fraturas de coluna, de membros, trauma na gravidez, pediatrico e no idoso; Lesões provocadas por queimaduras e frio.

Emergências relacionadas a pediatria: acidentes; asma aguda; cetoacidose diabética; síndrome nefrítica; infecção urinária febril; malformações congenitas; insuficiencias respiratórias, distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos; meningites; crises convulsivas; dor abdominal aguda; urgências cardiológicas; choque; parada cardiorrespiratória básica; parada cardiorrespiratória avançada.

Emergências psiquiátricas: transtornos do humor, transtornos psicóticos, agitação psicomotora, tentativa de suicídio; surtos; Abuso de álcool, opióides, cocaína e derivados, drogas sintéticas; Síndrome de abstinência.

Emergências obstétricas e ginecológicas: distúrbios ginecológicos e obstétricos, gravidez ectópica; doença hipertensiva da gravidez; violência sexual; parto de emergência, abortos; pós-parto, infecções, sangramento de origem ginecológica;

Emergências cirúrgicas não relacionadas a trauma: disfagia e corpo estranho, hemorragias digestivas, pancreatite aguda, apendicite aguda, colecistite aguda, diverticulite aguda, obstrução intestinal, infecção intra-abdominal e abcesso, perfuração de vísceras; Trombose venosa profunda, oclusões arteriais agudas; Avaliação de risco pré-operatório;

Injúrias ambientais: Risco ocupacional relacionado à exposição de agentes biológicos em profissionais de saúde; queimaduras, acidentes ofídicos, picadas de insetos, aranhas e escorpiões, acidentes provocados por animais aquáticos peçonhentos e traumatizantes. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual - EPIs; Reconhecer o uso de equipamentos de segurança e higiene do trabalho.

Lei 8.080/90 de 19/9/1990 e suas alterações.

Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências.

Portaria nº 2.657/GM/MS, de 16 de novembro de 2004, que estabelece as atribuições das centrais de regulação médica de urgências e o dimensionamento técnico para a estruturação e operacionalização das Centrais de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

Portaria nº 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde.

10 - MÉDICO REGULADOR.

Código de ética médica;

Emergencias relacionadas ao paciente grave: Diretrizes de 2015 da American Heart Association (AHA) para Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) e Atendimento Cardiovascular de Emergência (ACE); Tipos de Choque; Suporte hemodinâmico; Reposição volêmica; Drogas vasoativas; Analgesia e sedação para procedimentos; Manejo da dor; Transfusão de hemoderivados; Doenças Pulmonares, Insuficiência respiratória aguda e intubação orotraqueal, doenças neuromusculares, síndrome do desconforto respiratório agudo, hemorragia alveolar, Crises de asma, exacerbação da doença pulmonar obstrutiva crônica, abcesso pulmonar, tromboembolia pulmonar, Derrame pleural; Doenças cardiovasculares, urgencias cardiologicas; infarto agudo do miocardio, insuficiência cardíaca; arritmias; cardiopatia isquêmica, bradiarritmias, taquicardias, hipotensão, sepse, insuficiência cardíaca congestiva, anafilaxia, pressão intracraniana, coma, insuficiência renal aguda, Ventilação mecânica; Traqueostomia; Cateterização venosa central; Dissecção venosa; Oxigenioterapia; Síncope, vertigem e tontura; Crise epiléptica; Cetoacidose diabética; Hipoglicemia e hiperglicemia; Hipertensão Arterial, Cefaléia; Hemoptise; hipotermia, hipertermia, afogamento, cardioversão elétrica, distúrbios do equilíbrio ácido-básico, acidente vascular cerebral; Intoxicações exógenas agudas; Emergências Clínicas; Suporte Básico de Vida; Suporte Avançado de Vida; Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso na prática emergencial.

Emergências relacionadas ao trauma: traumatismos não-intencionais, violência e suicídio; trauma com múltiplas vítimas; triagem, prioridade de atendimento e transporte; primeiro atendimento: ABCDE do trauma; avaliação do coma; cinemática do trauma; manejo das vias aéreas e ventilação no paciente politraumatizado; Ressuscitação hidroeletrolítica; Traumas: torácico, abdominal, cranioencefálico, vertebromedular, músculo-esquelético, de face e pescoço, da pelve; partes moles, genitourinário, anorretal, vascular, fraturas expostas, fraturas de coluna, de membros, trauma na gravidez, pediatrico e no idoso; Lesões provocadas por queimaduras e frio.
Emergencias relacionadas a pediatria: acidentes; asma aguda; cetoacidose diabética; síndrome nefrítica; infecção urinária febril; malformações congenitas; insuficiencias respiratórias, distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos; meningites; crises convulsivas; dor abdominal aguda; urgências cardiológicas; choque; parada cardiorrespiratória básica; parada cardiorrespiratória avançada.
Emergências psiquiátricas: transtornos do humor, transtornos psicóticos, agitação psicomotora, tentativa de suicídio; surtos; Abuso de álcool, opióides, cocaína e derivados, drogas sintéticas; Síndrome de abstinência.
Emergências obstétricas e ginecológicas: distúrbios ginecológicos e obstétricos, gravidez ectópica; doença hipertensiva da gravidez; violência sexual; parto de emergência, abortos; pós-parto, infecções, sangramento de origem ginecológica;
Emergências cirúrgicas não relacionadas a trauma: disfagia e corpo estranho, hemorragias digestivas, pancreatite aguda, apendicite aguda, colecistite aguda, diverticulite aguda, obstrução intestinal, infecção intra-abdominal e abcesso, perfuração de vísceras; Trombose venosa profunda, oclusões arteriais agudas; Avaliação de risco pré-operatório;
Injúrias ambientais: Risco ocupacional relacionado à exposição de agentes biológicos em profissionais de saúde; queimaduras, acidentes ofídicos, picadas de insetos, aranhas e escorpiões, acidentes provocados por animais aquáticos peçonhentos e traumatizantes. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual - EPIs; Reconhecer o uso de equipamentos de segurança e higiene do trabalho.
Lei 8.080/90 de 19/9/1990 e suas alterações.
Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências.
Portaria nº 2.657/GM/MS, de 16 de novembro de 2004, que estabelece as atribuições das centrais de regulação médica de urgências e o dimensionamento técnico para a estruturação e operacionalização das Centrais de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
Portaria nº 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde.

11 - OPERADOR DE RÁDIO.

Constituição da República Federativa do Brasil, 1.988 e suas emendas;
Constituição do Estado do Paraná e suas emendas;
Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm;
Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e suas atualizações;
Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e suas atualizações;
Portaria Nº. 2048/GM/MS de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências;
Portaria Nº. 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a rede de atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;
PORTARIA Nº. 2.026 de 24 de agosto de 2011, aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.
Relações Humanas: conceito, importância, problemas que envolvem as relações de trabalho; Relacionamento com colegas e superiores; Relações rotineiras de mando: comunicação de ordens; A voz e suas funções; Eficácia nas comunicações administrativas: elementos básicos no processo de comunicação, barreiras a comunicação, bloqueios e distorções; Pronúncia correta das palavras; Pronúncia de números telefônicos; Atendimento telefônico (princípios básicos); Fraseologia adequada para atendimento telefônico; Requisitos para pessoas que lidam com público; Comunicação escrita; Ética profissional; Meios de transmissão; Como utilizar corretamente o serviço; Procedimento de atendimento a uma chamada de emergência; Linguagem de radiocomunicação; Legislação de rádio comunicação em geral e em emergências; Conhecer a malha viária das principais vias de acesso de todo o território do Estado do Paraná.

INFORMÁTICA – NÍVEL DE ENSINO MEDIO.
Possuir conhecimentos de informática sobre:
Hardware: Função dos principais dispositivos internos; Periféricos; Configuração de dispositivos; **Sistema Operacional Microsoft Windows e Linux:** Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); Organização de pastas e arquivos; Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); Mapeamento de unidades de rede; **Editor de Textos Microsoft Word e Libreoffice Writer:** Criação, edição, formatação e impressão; Criação e manipulação de tabelas; Inserção e formatação de gráficos e figuras; Geração de mala direta; **Planilha Eletrônica Microsoft Excel e Libreoffice Calc:** Criação, edição, formatação e impressão; Utilização de fórmulas e funções; Geração de gráficos; Classificação e organização de dados; **Internet:** Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail); Recursos de sites de busca; Certificação digital; Infraestrutura e Protocolos.

12 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA.

- Hardware: Função dos principais dispositivos internos; Periféricos; Configuração de dispositivos.
- Sistema Operacional Microsoft Windows e Linux: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); Organização de pastas e arquivos; Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); Mapeamento de unidades de rede.
- Editor de Textos Microsoft Word e Libreoffice Writer: Criação, edição, formatação e impressão; Criação e manipulação de tabelas; Inserção e formatação de gráficos e figuras; Geração de mala direta.
- Planilha Eletrônica Microsoft Excel e Libreoffice Calc: Criação, edição, formatação e impressão; Utilização de fórmulas; Geração de gráficos; Classificação e organização de dados.
- Internet:
- Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail); Infraestrutura.

13 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA.

Lei do exercício profissional; Código de ética; Legislação em enfermagem; Técnicas básicas de enfermagem; Terminologias; Biossegurança; Preparo e administração de medicamentos em emergências; Assistência de enfermagem nas urgências obstétricas; Assistência de enfermagem em afecções clínicas de urgência nos sistemas cardiovascular (choque hipovolêmico, síncope, isquemia, infarto do miocárdio, insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão e arritmias), respiratório (insuficiência respiratória aguda, obstrução das vias aéreas superiores, pneumotórax, embolia pulmonar, asma e doença pulmonar obstrutiva crônica), endócrino, nervoso, osteomuscular; Assistência de Enfermagem em emergências metabólicas, emergências diabéticas, desequilíbrios ácido-básicos, insolação e hipotermia; Assistência de Enfermagem em emergências psiquiátricas; Assistência de Enfermagem em emergências pediátricas; Assistência de Enfermagem no trauma, traumatismo múltiplo, traumatismo craniano, lesão na coluna espinhal, traumatismo torácico, traumatismo intra – abdominal, queimaduras, ferimentos e afogamento; Assistência de enfermagem nas hemorragias, politraumatismos, traumatismos crânio-encefálicos, traumatismos torácicos, traumatismos abdominais, traumatismos músculo-esqueléticos, choque, parada cárdio-respiratória, distúrbios causados pelo calor, desmaios, convulsão, coma, corpos estranhos no organismo, intoxicações e envenenamentos, mordidas e picadas de animais, fraturas, entorses, luxações, afogamento, ferimentos; Transporte e movimentação de pacientes; Biossegurança : conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual e coletivo; Política Nacional de Humanização. Sinais Vitais. Lei 8.080/90 de 19/9/1990 e suas alterações; Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências; Portaria nº 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde; Portaria nº 1863/GM, do Ministério da Saúde, de 29/9/2003: Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão; Portaria nº 1864/GM, do Ministério da Saúde, de 29/9/2003: Institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo o território brasileiro: SAMU – 192.

14- ZELADOR.

01- Noções básicas em primeiros socorros; Prevenção e combate a princípios de incêndio; Segurança no trabalho; EPIs- Equipamentos de Proteção Individual; Ética no trabalho; Higiene pessoal; Relacionamento interpessoal; Boas maneiras; Telefones úteis de emergência.
02- Conhecimentos em serviços gerais de limpeza (móveis, paredes, tetos, portas, janelas, equipamentos, escadas, pisos, passadeiras, tapetes, vidros, espelhos, persianas, utensílios, pias e outros); Varrer, espanar, lavar, encerar, lustrar; Limpeza de banheiros, cozinha, repartições, pátios e outras dependências do ambiente de trabalho; Princípios gerais de limpeza; Tipos de limpeza; Métodos/ procedimentos de limpeza; Periodicidade da limpeza; Equipamentos e utensílios de limpeza; Produtos de limpeza; Uso e diluição de produtos de limpeza; Limpeza, zelo e conservação dos utensílios de cozinha, dos móveis e objetos do ambiente de trabalho.
03- Conhecimentos sobre coleta do lixo; reciclagem do lixo; materiais recicláveis e não recicláveis; recipientes de lixo; Coleta seletiva do lixo; Tipos de lixo; Características do lixo; Acondicionamento do lixo.
04- Serviços de preparo de café, chá, sucos e lanches; Serviços de servir café, chá, sucos, água, lanches e outros.
05- Higiene e conservação do ambiente de trabalho; Supervisão de limpeza das dependências do prédio; Zelo pelos materiais de uso diário e permanente; Serviços de jardinagem em vasos e pequenos canteiros.

Este Anexo entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Editais do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ e no Jornal Umuarama Ilustrado, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná e nos Sites: **www.ciuenp-samu192.com.br e www.ruffoconcursos.com.br**

Umuarama - PR, 25/11/2015.

MOACIR SILVA
Presidente do CIUENP.

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil